



P R E F E I T U R A D E
SOBRAL

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS

Relatório de Gestão 2020

Sobral – CE, janeiro de 2021

SUMÁRIO

1. Apresentação	3
2. A SMS.....	3
2.1. Contextualização.....	3
2.2. Competência institucional	4
2.3. Estrutura organizacional.....	5
2.4. Organograma.....	8
2.5. Principais clientes e usuários	9
2.6. Principais instalações e localidades	9
3. Recursos humanos	12
4. Estratégias de Ação	12
4.1. Contexto	12
4.2. Objetivos e metas para 2020	13
4.3. Iniciativas planejadas e realizadas em 2020 pela secretaria	16
4.4. Ações realizadas em 2020 para o enfrentamento ao COVID-19	28
4.5. Planejamento de atividades para o ano de 2021	37
5. Resultados da atuação	38
5.1. Síntese da execução orçamentária e financeira.....	38
5.1.1. Orçamento autorizado, por fonte.....	38
5.1.2. Despesas empenhadas, por natureza de despesa.....	39
5.2. Demonstrativos do fluxo financeiro de projetos e programas financiados com recursos externos	43
5.3. Convênios, ajustes, acordos, termos de parceria ou outros instrumentos congêneres	43
5.3.1. Quantitativos	44
5.3.2. Demonstrativos das transferências de recursos.....	45
5.4. Licitações	47
5.5. Demonstrativo das despesas	48
5.5.1. Despesas de custeio.....	48
5.6. Demonstrativo do patrimônio	49
5.6.1. Bens imóveis	49
5.6.2. Bens móveis (equipamentos e material permanente)	49
5.6.3. Frota	52

5.7. Ouvidoria do SUS (somente SMS).....	52
6. Considerações da SMS	53

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1: Principais instalações e localidades.....	9
Tabela 2: Quantidade de pessoas, por tipo de natureza do cargo.	12
Tabela 3: Orçamento autorizado, por fonte de recurso.	38
Tabela 4: Despesas empenhadas, por natureza de despesa.	40
Tabela 5: Valores de recursos externos recebidos, por Programa e Projeto.....	43
Tabela 6: Quantidades e valores dos convênios, ajustes, acordos, termos de parceria ou outros instrumentos congêneres.....	
Tabela 7: Valores de recursos transferidos em convênios municipais.	45
Tabela 8: Valores de recursos recebidos, por convênio.....	46
Tabela 9: Quantidades e valores de licitações, por modalidade.	48
Tabela 10: Demonstrativo de despesas, por categoria.....	48
Tabela 11: Despesas de custeio, por categoria.	48
Tabela 12: Quantidade de bens imóveis, por situação.	49
Tabela 13: Bens móveis (equipamentos e material permanente) adquiridos pela Secretaria em 2020....	50
Tabela 14: Quantitativo de frota veicular em dezembro de 2020.	52
Tabela 15: Quantidade de processos abertos na Ouvidoria do SUS, por tipo.	53

ÍNDICE DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1: Organograma da SMS , de acordo com o artigo 3º do Decreto Nº 2346, de 07 de fevereiro de 2020.....	8
---	---

1. APRESENTAÇÃO

O **Relatório de Gestão** apresenta informações sobre o desempenho da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS**, do Município de Sobral, tanto na perspectiva do que está posto em sua programação e execução orçamentária, quanto do seu planejamento estratégico, durante o ano de **2020**.

O propósito principal do Relatório de Gestão está na apresentação dos resultados alcançados pela **SMS**, baseado na definição de diretrizes e normas relativas ao modelo institucional.

É importante destacar que este documento tem como objetivo tornar transparente as ações realizadas em cada Secretaria pertencente à Prefeitura Municipal de Sobral e a estrutura do relatório expressa informações que apoiarão a gestão, bem como servirão como uma orientação para eventuais redirecionamentos que futuramente se tornem necessários.

Este relatório está estruturado da seguinte forma:

- A sessão “2. A **SMS**”, apresenta a estrutura e a contextualização da criação do órgão, suas competências institucionais, estrutura organizacional e organograma;
- Na sessão “3. Recursos humanos” são discriminados os quantitativos dos quadros de pessoal existentes no órgão;
- A sessão “4. Estratégias de Ação” aborda os aspectos estratégicos adotados pela Secretaria, bem como seu planejamento e ações adotadas pela unidade com o intuito de sanar e solucionar eventuais dificuldades, demonstrando os resultados de sua atuação.
- A sessão “5. Resultados da atuação”, apresenta a síntese da execução orçamentária e financeira, incluindo os demonstrativos do fluxo financeiro, os dados quantitativos e de transferências de convênios (federais, estaduais e municipais), possibilitando assim encontrar um parâmetro de valores para os exercícios futuros. Apresenta ainda um resumo sobre as licitações, sobre o controle do patrimônio e sobre a frota sob responsabilidade do órgão; e,
- A última sessão “6. Considerações da SMS”, apresenta a conclusão e propostas a serem implementadas na Secretaria, contribuindo para o crescimento e desenvolvimento do interesse público.

2. A SMS

2.1. CONTEXTUALIZAÇÃO

A Secretaria Municipal da Saúde (SMS) foi instituída pela lei 1.607 de 02 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre a estrutura organizacional, a distribuição e a denominação dos cargos em comissão da SMS. Considera a reforma administrativa realizada pelo Poder Executivo Municipal e adota, desde 07 de fevereiro de 2020, o disposto no Decreto Municipal nº2346, publicado nesta data, que normatiza a organização e a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal.

A SMS integra a administração direta do município de Sobral e tem como finalidade implementar a gestão do Sistema de Saúde (considerando a Vigilância em Saúde, a Vigilância do Sistema, a Educação na Saúde, a Atenção à Saúde, a Atenção Primária, a Atenção Especializada, a Assistência Farmacêutica e a Política sobre Drogas) mediante a definição das políticas públicas, diretrizes e programas que promovam o atendimento integral à saúde da população local.

Uma importante premissa adotada pela SMS é o planejamento sistemático das ações a serem realizadas. O processo de planejamento é uma prática inerente ao fazer humano ocorrendo em diversas situações, desde ações do cotidiano até movimentos complexos abrangendo contextos sociais, comunitários, organizacionais tanto no ambiente público como privado. O ato de planejar compreende uma série de estratégias que passam pela análise de cenários, identificação de objetivos, da especificação de metas, da proposição de princípios e diretrizes, modos de acompanhamento e de avaliação além da construção de viabilidades políticas, financeiras, técnicas e humanas visando a consecução dos objetivos pretendidos num dado espaço temporal.

O planejamento em saúde se inscreve numa dinâmica formal prevista e regulamentada pelas Leis Nº. 8.080/1990 e 8.142/1990 que estabelecemos marcos legais do SUS. O Sistema de Planejamento do SUS também previsto no Pacto pela Saúde está disciplinado através da Portaria Nº. 3.085/2006. Há ainda a Lei Complementar de Nº. 141/2012 e a Portaria de Nº. 2.751/2009 que legislam sobre os procedimentos referentes ao planejamento no âmbito do SUS. Este arcabouço legal busca ordenar juridicamente o processo de planejamento orientando os diferentes sistemas de saúde nas diversas esferas (federal, estadual e municipal) quanto aos procedimentos, conteúdos, resultados, encaminhamentos e formas de monitoramento e avaliação dos Planos de Saúde.

Nesse sentido, a SMS compreende que o controle interno compõe o seu Plano Municipal, assim como as ações e procedimentos de controle interno contribuem essencialmente para o cumprimento das diretrizes, objetivos e metas do Plano Municipal de Saúde e da Programação Anual de Saúde – PAS. Para a Secretaria da Saúde o controle interno é amplamente definido como um processo sob a responsabilidade da gestão de uma organização destinado a fornecer uma garantia razoável quanto à consecução dos objetivos organizacionais, em termo de eficácia e eficiência das operações, resguardando coerência com as prioridades de atenção à saúde da população – destacando-se a possibilidade de novas demandas emanadas do contexto epidemiológico local.

Tal entendimento contribui com a perspectiva de futuro voltada a viabilizar um sistema de saúde que ofereça mais acesso aos usuários e mais qualidade na oferta dos serviços, de forma contextualizada e responsável. Estes elementos estratégicos da gestão se articulam também, com o compromisso de uma administração que prioriza a intersetorialidade, o respeito e o cuidado integral ao cidadão, a garantia do acesso aos serviços e práticas terapêuticas, o zelo no trato com os recursos públicos, a busca pela eficiência e a eticidade.

2.2. COMPETÊNCIA INSTITUCIONAL

A competência institucional da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral está regulamentada pela Lei nº 1607, de 02 de fevereiro de 2017, atualmente regida pelo Decreto nº2346, de 07 de fevereiro de 2020 que dispõe sobre a organização e a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal. Para implementar a gestão do Sistema de Saúde, de Vigilância Sanitária, de Vigilância Epidemiológica, de Controle

de Zoonoses e de Saúde do Trabalhador, esta Secretaria define políticas públicas, diretrizes e programas que promovem o atendimento integral à saúde da população do Município de Sobral. Para tanto, assume as seguintes competências:

I - Atuar na gestão dos serviços da rede municipal e cooperada para dar atenção integral à saúde: promoção, prevenção, cura e reabilitação, nos níveis primário, secundário e terciário;

II - Elaborar e manter atualizado o Plano Municipal de Saúde, com a participação da comunidade e em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Municipal de Saúde;

III - Efetivar os sistemas de controle e regulação dos processos e serviços municipais de saúde e dos sistemas de pactuação/contratualização de resultados;

IV - Implementar os processos e serviços municipais de urgência e emergência nos componentes - pré-hospitalar, hospitalar e pós-hospitalar;

V - Atuar na gestão das estruturas operacionais de postos, ambulatórios, hospitais e dos recursos especializados de atenção e de vigilância em saúde municipal;

VI - Gerir o Fundo Municipal de Saúde;

VII - Planejar, executar e avaliar os programas da área de Saúde, Vigilância Sanitária, Epidemiológica e Ambiental, Controles de Zoonoses e Saúde do Trabalhador;

VIII - Proporcionar apoio técnico e administrativo ao Conselho Municipal de Saúde;

IX - Desempenhar outras atividades necessárias ao cumprimento de suas finalidades, bem como outras que lhe forem delegadas.

2.3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Em conformidade o art. 04 do Decreto 2346, de 07 de Fevereiro de 2020 a estrutura organizacional básica da Secretaria Municipal da Saúde é a seguinte:

I. Direção Superior:

1. Secretário(a) Municipal da Saúde.

II. Órgãos de Assessoramento:

1. Assessoria Técnica;

2. Ouvidoria do SUS.

III. Órgãos de Execução Programática:

3. Coordenadoria de Políticas e Planejamento na Atenção à Saúde:

3.1. Célula de Planejamento e Projetos.

4. Coordenadoria de Atenção Primária:

4.1. Célula do Núcleo de Apoio à Saúde da Família;

4.2. Célula do Programa Saúde na Escola;

4.3. Célula da Academia da Saúde do Bairro Coelce;

- 4.4. Célula da Academia da Saúde COHAB III;
 - 4.5. Célula da Estratégia Trevo de Quatro Folhas;
 - 4.6. Célula de Atenção Domiciliar;
 - 4.7. Célula de Saúde Bucal;
 - 4.8. Centro de Saúde da Família Professora Norma Soares;
 - 4.9. Centro de Saúde da Família Maria Florêncio de Assis Romão;
 - 4.10. Centro de Saúde da Família Leda Prado - Unidade VI;
 - 4.11. Centro de Saúde da Família de Aracatiaçu Leda Prado;
 - 4.12. Centro de Saúde da Família Antônio Herculano de Mesquita;
 - 4.13. Centro de Saúde da Família Edmundo Rodrigues Freire;
 - 4.14. Centro de Saúde da Família Maria Carmelita Andrade da Silva;
 - 4.15. Centro de Saúde da Família Francisco Moura Vieira;
 - 4.16. Centro de Saúde José David Aragão;
 - 4.17. Centro de Saúde da Família Enfermeira Dorinha;
 - 4.18. Centro de Saúde da Família Deputado Padre José Linhares Ponte;
 - 4.19. Centro de Saúde da Família do Centro;
 - 4.20. Centro de Saúde da Família Dr. Grijalba Mendes Carneiro;
 - 4.21. Centro de Saúde da Família Dr. Guarani Mont'Alverne;
 - 4.22. Centro de Saúde da Família Inácio Rodrigues Lima;
 - 4.23. Centro de Saúde da Família Dr. Antônio de Pádua Neves;
 - 4.24. Centro de Saúde da Família Dona Maria Eglantine Ponte Guimarães;
 - 4.25. Centro de Saúde da Família da Estação;
 - 4.26. Centro de Saúde da Família Maria Adeodato;
 - 4.27. Centro de Saúde da Família - Leda Prado Unidade IV;
 - 4.28. Centro de Saúde da Família Dr. Estevam Ferreira da Ponte;
 - 4.29. Centro de Saúde da Família Dr. José Nilson Ferreira Gomes;
 - 4.30. Centro de Saúde da Família Patos;
 - 4.31. Centro de Saúde da Família José Salustiano Caixeiro;
 - 4.32. Centro de Saúde da Família Herbert de Sousa;
 - 4.33. Centro de Saúde da Família José Mendes Mont'Alverne;
 - 4.34. Centro de Saúde da Família Rafael Arruda Leda Prado;
 - 4.35. Centro de Saúde da Família Dr. Tomaz Correa Aragão;
 - 4.36. Centro de Saúde da Família Cleide Cavalcante de Sales;
 - 4.37. Centro de Saúde da Família Leda Prado Unidade I;
 - 4.38. Centro de Saúde da Família Everton Francisco Mendes Mont' Alverne;
 - 4.39. Centro de Saúde da Família Francinilda de Sousa Mendes;
 - 4.40. Centro de Saúde da Família Antônio Ribeiro da Silva;
 - 4.41. Unidade Básica de saúde Dr. Luciano Adeodato;
 - 4.42. Maternidade Leda Prado - Unidade III.
5. Coordenadoria da Atenção Especializada;
 - 5.1. Célula do Centro de Especialidades Médicas (CEM);
 - 5.2. Célula de Atenção à Saúde da Mulher;
 - 5.3. Célula do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU);
 - 5.4. Célula do Centro de Referência em Infectologia (CRIS);
 - 5.5. Célula do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO);
 - 5.6. Célula do Centro de Atenção Psicossocial CAPS Geral;

- 5.7. Célula do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Outras Drogas;
- 5.8. Célula do Centro de Reabilitação Física e Auditiva.
- 6. Coordenadoria de Vigilância do Sistema de Saúde;
 - 6.1. Célula do Serviço de Apoio ao Cidadão Sobralense (SACS);
 - 6.2. Célula do Serviço de Auditoria e Regulação;
 - 6.3. Célula do Serviço de Controle e Avaliação.
- 7. Coordenadoria de Vigilância em Saúde;
 - 7.1. Célula do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST);
 - 7.2. Célula de Vigilância Epidemiológica;
 - 7.3. Célula da Unidade de Vigilância de Zoonoses;
 - 7.4. Célula de Vigilância Sanitária (VISA):
 - 7.4.1. Núcleo de Fiscalização de Produtos e Serviços de Interesse à Saúde.
 - 7.5. Célula de Vigilância Ambiental (VISAM);
 - 7.6. Célula de Vigilância em Saúde Alimentar e Nutricional;
 - 7.7. Célula de Imunização.
- 8. Coordenadoria de Políticas sobre Drogas;
 - 8.1. Célula da Unidade de Acolhimento.
- 9. Coordenadoria de Educação na Saúde:
 - 9.1. Célula de Ensino e Pesquisa;
 - 9.2. Célula de Acompanhamento de Editais e Projetos;
- 10. Coordenadoria da Assistência Farmacêutica:
 - 10.1. Célula da Central de Abastecimento Farmacêutica;
 - 10.2. Célula da Farmácia de Medicamentos Especiais.
- IV. Órgãos de Execução Instrumental:
 - 11. Coordenadoria Jurídica;
 - 11.1. Célula de Contratos, Convênios e Processos Licitatórios;
 - 11.2. Célula de Controle Interno;
 - 11.3. Célula de Compras e Licitação.
 - 12. Coordenadoria Administrativo-Financeira;
 - 12.1. Célula Financeira:
 - 12.1.1. Núcleo de Gestão de Pagamentos e Conciliação Bancária;
 - 12.1.2. Núcleo de Gestão de Despesas;
 - 12.2. Célula de Gestão de Pessoas;
 - 12.3. Célula de Transportes;
 - 12.4. Célula de Logística e Patrimônio;
 - 12.5. Célula de Infraestrutura e Manutenção de Equipamentos.
- V. Fundos Vinculados:
 - Fundo Municipal de Saúde;
 - Fundo Municipal Antidrogas.
- VI. Conselhos Municipais Vinculados:
 - Conselho Municipal de Saúde;
 - Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas.

2.4. ORGANOGRAMA

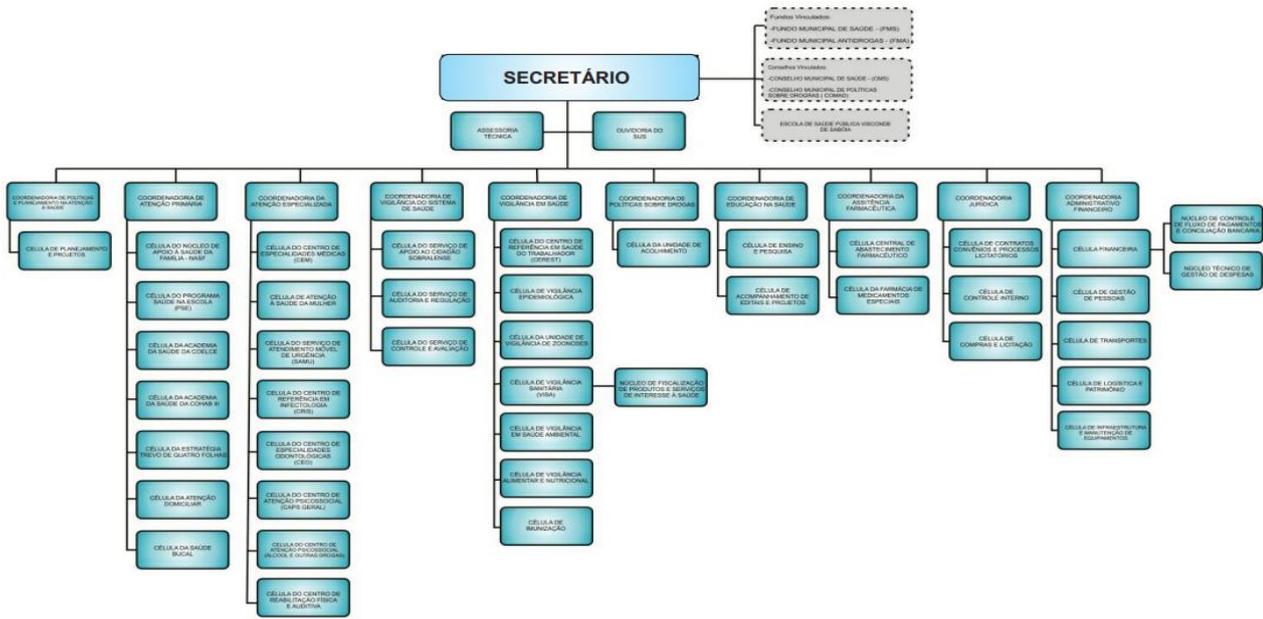


Figura 1: Organograma da SMS, de acordo com o artigo 3º do Decreto Nº 2346 de 07 de fevereiro de 2020.

2.5. PRINCIPAIS CLIENTES E USUÁRIOS

Todos os cidadãos moradores da sede e dos distritos de Sobral, em quaisquer faixas etárias, são usuários dos serviços prestados pela Secretaria da Saúde de Sobral, seja no âmbito de atendimento, tratamento e reabilitação, bem como ações de promoção da saúde, prevenção de agravos e vigilância em saúde. Atende, portanto, ao disposto no Artigo 196 da Constituição Federal Brasileira de 1988, que garante o acesso universal e igualitário a ações e serviços para promoção, proteção e recuperação da saúde.

Também são usuários dos serviços desenvolvidos pela SMS, por meio de parcerias e/ou convênios firmados, outras Secretarias Municipais (Secretaria de Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social, Secretaria de Educação), Hospital de Ensino Santa Casa de Misericórdia de Sobral, além de Instituições de Ensino Superior (Universidade Estadual Vale do Acaraú, Universidade Federal do Ceará, Centro Universitário INTA, Universidade Pitágoras UNOPAR, Faculdade Luciano Feijão, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, Universidade Anhanguera e Instituto Educacional Sobralense).

2.6. PRINCIPAIS INSTALAÇÕES E LOCALIDADES

Tabela 1: Principais instalações e localidades.

	Unidade	Endereço
1	Academia da Saúde Coelce	Rua Prefeito Gerônimo Prado, s/n, Coelce.
2	Academia da Saúde COHAB III	Rua Raimundo Hubner Mendes Carneiro, COHAB III.
3	Almoxarifado	Rua Padre Anchieta, 111, Campo dos Velhos.
4	Manutenção	Rua Eduardo de Almeida Sanford, 300, Domingos Olímpio.
5	Informática	Rua Eduardo de Almeida Sanford, 300, Domingos Olímpio.
6	SAME	Rua Padre Anchieta, 111, Campo dos Velhos.
7	Auditoria - Central de Regulação/DIRAC	Rua Anahid de Andrade, s/n, Centro.
8	CAF	Rua Vereador Raimundo Nilo Donizete Coelho, 15, Junco.
9	CAPS AD	Trav. Raimundo de Medeiros, s/n, Campo dos Velhos.
10	CAPS GERAL	Rua Tabelião Antônio Almeida, 205, Centro.
11	CSF Alto da Brasília	Rua São Paulo, s/n, Alto da Brasília.
12	CSF Alto do Cristo	Rua Maria Monte, 80, Alto do Cristo.
13	CSF Aprazível	Rod. Dep. Murilo Aguiar, s/n, Aprazível.
14	CSF Aprazível/Ponto de Apoio na Pedra de Fogo	Localidade Pedra de Fogo.
15	CSF Aprazível/Ponto de Apoio no e Pau D' Arco	Localidade Pau D' Arco.
16	CSF Aprazível/Ponto de Apoio São Domingos	Localidade de São Domingos.
17	CSF Aracatiçu	Rua Filadélfia, s/n, Aracatiçu.
18	CSF Baracho	Rua Principal s/n, Baracho.
19	CSF Baracho/Ponto de apoio São Francisco	Sítio São Francisco, s/nº, Jordão.
20	CSF Bilheira	Rdo. CE 362, Km 05, Bilheira.

Unidade		Endereço
21	CSF Bonfim	Rua Manoel Calixto Aragão, s/n, Bonfim.
22	CSF Caic	Rua Dr. Paulo de Almeida Sanford, 100, Juvêncio de Andrade.
23	CSF Caiçara	Rua Jandaia, n 457, Quadra 04, Conjunto Nova Caiçara.
24	CSF Caioca	CE 240, Sobral/Miraíma, Caioca.
25	CSF Caioca/Ponto de Apoio no Salgado dos Machados	Localidade Salgado dos Machados.
26	CSF Campo dos Velhos	Rua João Frederico, 230, Campo dos Velhos.
27	CSF Caracará	Rua José Teixeira Barroso, 04, Caracará.
28	CSF Centro	Rua Cel. Ant. Mendes Carneiro, 562, Centro.
29	CSF Coelce	Av. Senador Ermínio de Moraes, 520, Coelce.
30	CSF COHAB II	Rua Artemísia, s/n, Sinha Sabóia.
31	CSF COHAB III	Rua Juca Parente, s/n, COHAB III.
32	CSF COHAB III/Ponto de Apoio Boqueirão	Localidade Boqueirão.
33	CSF Dom Expedito	Rua Hélio Arruda Coelho, 154, Dom Expedito.
34	CSF Santo Antônio	Travessa Santa Clara, 174, Santo Antônio.
35	CSF Estação	Rua Pintor Lemos, 761, Centro.
36	CSF Expectativa	Rua Eva, s/n, Expectativa.
37	CSF Jaibaras	Rua Tupy, 65, Jaibaras.
38	CSF Jaibaras/Ponto de Apoio Barragem	Rua Manoel Rodrigues, 253, Barragem, Jaibaras.
39	CSF Jaibaras/Ponto de Apoio Setor III	Localidade Setor III.
40	CSF Jordão	Av. Onofre Gomes Oliveira, 06, Jordão.
41	CSF Junco	Av. Pimentel Ferreira Gomes, s/n, Junco.
42	CSF Padre Palhano	Rua Catequista Ana Alexandra, s/n, Padre Palhano.
43	CSF Patos	Rod. Munic. Enoc de Sousa Km 01, s/n, Patos.
44	CSF Patriarca	Av. Central, s/n, Patriarca.
45	CSF Patriarca/Ponto de Apoio Alegre	Localidade Alegre.
46	CSF Pedrinhas	Rua Benjamim, s/n, Pedrinhas.
47	CSF Rafael Arruda	Av. Joaquim Cialdine, s/n, Rafael Arruda.
48	CSF Rafael Arruda/Ponto de Apoio Recreio	Vila Recreio, s/n, Localidade Recreio.
49	CSF Rafael Arruda/Ponto de Apoio Ouro Branco	Localidade Recreio.
50	CSF Sinhá Sabóia	Rua Ines de Vasconcelos, 413, COHAB I.
51	CSF Sumaré	Rua Maria Motão, s/n, Sumaré.
52	CSF Tamarindo	Rua Anahid de Andrade, s/n, Tamarindo.
53	CSF Taparuaba	Rua Eufrasino Bastos, s/n, Taparuaba.
54	CSF Taparuaba/Ponto de Apoio Vassouras	Rua Ant. Nel, s/n, Vassouras, Taparuaba.

Unidade		Endereço
55	CSF Terrenos Novos I	Rua Raimundo Alves, 506, Terrenos Novos.
56	CSF Terrenos Novos II	Rua Airton Senna, s/n, José Euclides.
57	CSF Torto	Rua São José do Torto, s/n, Torto.
58	CSF Torto/Ponto de Apoio Beira do Rio	Localidade Beira do Rio.
59	CSF Vila Recanto II	Rua João Paulo II, s/n, Recanto II.
60	CSF Baracho	Rua Central, s/n, Baracho.
61	CSF Baracho/Ponto de Apoio São Francisco	Localidade São Francisco.
62	CSF Vila União	Rua Prof. Miramar da Ponte, 254, Vila União.
63	Centro de Referência em Infectologia - CRIS	Rua Antônio Mendes Carneiro, 545, Centro.
64	Centro de Reabilitação	Rua Anahid de Andrade, 201, Tamarindo.
65	Central de Transportes	Rua Cel Antônio Rodrigues, 712, Dom José.
66	Centro de Zoonoses	Rua Filândia, 201, Parque Silvana.
67	CEM	Av. Lúcia Sabóia, 145, Centro.
68	CEO	Av. Lúcia Sabóia, 144, Centro.
69	CEREST	Rua Anahid de Andrade, 373, Centro.
70	COMAD	Rua Anahid de Andrade, 373, Centro.
71	Conselho Municipal de Saúde	Rua Anahid de Andrade, 373, Centro.
72	Escola de Saúde Pública	Av. John Sanford, 1320, Junco.
73	Farmácia de Medicamentos Especiais	Rua Anahid de Andrade, 373, Centro.
74	Projeto Trevo	Rua Anahid de Andrade, 373, Centro.
75	Residência Terapêutica	Rua Ant. Mendes Carneiro, 544, Centro.
76	SACS	Rua Anahid de Andrade, s/n, Centro.
77	SAMU	Av. Dr. Guarany, 340, Cidao.
78	Secretaria Municipal da Saúde	Rua Anahid de Andrade, 373, Centro.
79	Ouvidoria	Rua Anahid de Andrade, 373, Centro.
80	Unidade Pronto Atendimento-UPA	Av. Moacir Lima Feijão, s/n, Cidade Gerardo Cristino de Menezes.
81	Unidade de Acolhimento	Rua Filândia, Expectativa.

Tabela 2: Principais instalações e localidades

Fonte: Célula de Infraestrutura- Janeiro/Dezembro/2020

Dados gerados em: 30/12/2020

3. RECURSOS HUMANOS

Para assegurar o desenvolvimento das ações necessárias a SMS dispõe de uma equipe de trabalhadores com atuação em diversos serviços, considerando-se graduados e não graduados. Ao final de 2020, a SMS apresentou o seguinte quadro de pessoal:

Tabela 3: Quantidade de pessoas, por tipo de natureza do cargo.

Natureza	Nº de vagas ocupadas
Efetivo (exceto os cedidos)	563
Cedido sem ônus para a origem	1
Cedido com ônus para a origem	3
Cedido com ônus e ressarcimento para a origem	1
ACS cedidos para este município	153
Efetivo/comissionado	4
Comissionado	268
Temporário	478
Agente político	0
Pensionista	0
Inativo	0
Bolsista	0
Estagiário	0
Terceirizados	1
Servidores não ativos, mas ocupantes de cargos:	1
Licença gestante	14
Afastamento doença acima de 15 dias	21
Afastamento sem remuneração	7
30 faltas	5
Licença gestante estendida	11
Licença para estudos	0
Total Geral	1.531

Fonte: Célula de Gestão de Pessoas- janeiro a dezembro-2020
Dados gerados em: 30/12/2020

4. ESTRATÉGIAS DE AÇÃO

4.1. CONTEXTO

A Secretaria da Saúde de Sobral, em diálogo com os dispositivos legais do SUS, orientou-se para o caminho a ser seguido na definição de políticas, ações e serviços de saúde, a partir de uma análise situacional, e, apresentou os objetivos e resultados pretendidos para o exercício de 2020. Tais objetivos

desdobram-se em metas intercambiáveis, perpassando os diversos serviços desta, representando a responsabilidade coletiva de gestores, profissionais da saúde e representantes do controle social. Ressalta-se ainda, a prioridade e os esforços implementados durante o ano para o enfrentamento da pandemia COVID-19, a elaboração de um Plano Municipal de Contingência para COVID-19, a criação do Conselho de Operações de Enfrentamento em Saúde Pública de Sobral e o Comitê de Crise, através do Decreto municipal de Sobral nº 2.370/2020 e das Portarias nº 009-A e 009-A/2020.

4.2. OBJETIVOS E METAS PARA 2020

A SMS organiza e desenvolve suas atividades considerando o disposto na Programação Anual de Saúde (PAS), que se configura como instrumento orientador para a operacionalização das intenções expressas no Plano de Saúde, a cada ano de sua vigência.

OBJETIVO Nº 1.2 – Estimular a participação dos usuários na avaliação dos serviços de saúde.

OBJETIVO Nº 1.3 - Ampliar a oferta e garantir a celeridade na marcação de consultas e exames especializados

OBJETIVO Nº 1.4 - Avaliar, reestruturar e fortalecer o sistema de saúde de acordo com as necessidades locais.

OBJETIVO Nº 2.1 - Garantir que os processos formativos estejam alinhados aos objetivos estratégicos da gestão municipal de saúde.

OBJETIVO Nº 2.2 - Ampliar a utilização da Educação a Distância (EAD) como estratégia para o desenvolvimento dos trabalhadores do Sistema Municipal de Saúde de Sobral.

OBJETIVO Nº 2.3 - Apoiar e ampliar os programas de Residências Médicas e Multiprofissionais na área da saúde ofertados pelo Sistema Saúde Escola de Sobral.

OBJETIVO Nº 2.4 - Estimular práticas que efetivem a integração ensino, serviço e comunidade no Sistema Saúde Escola de Sobral.

OBJETIVO Nº 2.5 - Ampliar a formação profissional em saúde nas modalidades técnica e pós- técnica no Sistema Saúde Escola de Sobral.

OBJETIVO Nº 3.1 - Incentivar a inovação e o uso de evidências científicas nas tomadas de decisão no âmbito da gestão do Sistema Municipal de Saúde de Sobral.

OBJETIVO Nº 3.2 - Dar visibilidade às produções científicas e tecnológicas estratégicas na área da saúde coletiva.

OBJETIVO N° 3.3 - Regular as pesquisas científicas e a participação dos trabalhadores em eventos científicos e em cursos de pós-graduação para o Sistema Saúde Escola de Sobral

OBJETIVO N° 4.1 - Sistematizar e divulgar os instrumentos formais de planejamento do Sistema Único de Saúde.

OBJETIVO N° 4.2 - Fortalecer a política de gestão do trabalho no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETIVO N° 4.3 - Estruturar local adequado para manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos da Secretaria Municipal da Saúde.

OBJETIVO N° 4.4 - Fortalecer a Política de Transporte Sanitário do Município.

OBJETIVO N° 4.5 - Otimizar o financiamento de acordo com as necessidades da população.

OBJETIVO N° 4.6 - Fortalecer a Política de Comunicação do SUS para os usuários nas diversas mídias.

OBJETIVO N° 4.7 – Garantir elaboração e acompanhamento de propostas e projetos aprovados nos sistemas do estado e união.

OBJETIVO N° 5.1 - Garantir espaço físico, material permanente e infraestrutura adequada para os serviços de saúde.

OBJETIVO N° 5.2 - Garantir serviço de tecnologia de informação de forma equitativa e adequada às necessidades do trabalho.

OBJETIVO N° 5.3 - Garantir o funcionamento adequado dos equipamentos de saúde

OBJETIVO N° 5.4 - Garantir os serviços ofertados nos equipamentos de saúde.

OBJETIVO N° 6.1 - Fortalecer a participação e a capacitação dos diversos segmentos da sociedade para o exercício do controle social.

OBJETIVO N° 7.1 - Assessorar as coordenações no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem praticados ou já efetivados.

OBJETIVO N° 7.2 - Acompanhar os instrumentos legais no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde

OBJETIVO N° 7.3 - Acompanhar os procedimentos de sindicância no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde.

OBJETIVO N° 8.1 – Garantir o acesso da população às ações e aos serviços da Atenção Primária à Saúde.

OBJETIVO N° 8.2.- Organizar os Macro e Microprocessos da Atenção Primária à Saúde

OBJETIVO N° 8.3 – Fortalecer o Programa Academia da Saúde no Município de Sobral.

OBJETIVO N° 8.4 – Fortalecer as ações do Programa de Atenção Domiciliar.

OBJETIVO N° 8.5 - Fortalecer o Programa Saúde na Escola por meio de ações de atenção e promoção da

saúde e prevenção de agravos.

OBJETIVO Nº 8.6 - Promover a atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção da saúde e prevenção de agravos.

OBJETIVO Nº 8.7 - Fortalecer a Política de Atenção Integral à Saúde da Mulher

OBJETIVO Nº 8.8 – Fortalecer a Rede de Atenção Materna e Infantil.

OBJETIVO Nº 8.9 – Fortalecer o Trevo de Quatro Folhas como estratégia municipal de apoio à prevenção da mortalidade materna e infantil.

OBJETIVO Nº 8.10 – Fortalecer ações para a Saúde do Adolescente com o Projeto Flor do Mandacaru.

OBJETIVO Nº 8.11 – Garantir ações de prevenção das Infecções Sexualmente Transmissíveis no município de Sobral

OBJETIVO Nº 8.12– Ampliar o acesso e a oferta de ações e serviços odontológicos da rede básica e especializada do município para a população.

OBJETIVO Nº 8.13 – Ampliar a Rede de Atenção Integral à Saúde Mental de Sobral

OBJETIVO Nº 8.14 – Fortalecer a Rede de Atenção às Urgências e Emergências de Sobral.

OBJETIVO Nº 8.15 - Fortalecer a Rede de Cuidado com a Pessoa com Deficiência.

OBJETIVO Nº 8.16 - Atender as necessidades de saúde da população mediante cenários de emergência de saúde pública

OBJETIVO Nº 9.1 – Implantar Política Municipal Integrada de Prevenção ao uso de Drogas

OBJETIVO Nº 10.1 – Fortalecer a Política Municipal de Assistência Farmacêutica

OBJETIVO Nº 10.2 – Promover ações de qualificação da Assistência Farmacêutica municipal.

OBJETIVO Nº 10.3 – Implementar Sistema de Gerenciamento Logístico do Ciclo da Assistência Farmacêutica

OBJETIVO Nº 11.1 – Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências e no controle das doenças transmissíveis.

OBJETIVO Nº 11.2 – Implementar ações de saúde ambiental para promoção da saúde e redução de agravos relacionados à exposição humana a fatores de risco e condicionantes do meio ambiente que interferem na saúde humana.

OBJETIVO Nº 11.3 – Fortalecer as ações e serviços de vigilância em saúde do trabalhador.

OBJETIVO Nº 11.4 – Fortalecer a Atenção Nutricional nas redes de atenção à saúde, mediante a

promoção de práticas alimentares saudáveis, a vigilância Alimentar e Nutricional, a prevenção e o cuidado integral dos agravos relacionados à alimentação e nutrição.

OBJETIVO N° 11.5 – Desenvolver ações de vigilância, prevenção, controle de zoonoses e de acidentes causados por animais peçonhentos e venenosos de relevância para a saúde pública.

OBJETIVO N° 11.6 – Viabilizar a estrutura de funcionamento dos serviços que compõem a Coordenadoria de Vigilância em Saúde.

OBJETIVO N° 11.7 – Fortalecer e executar ações de Vigilância Sanitária (VISA), controlando e monitorando os riscos e a qualidade dos alimentos, produtos e serviços de interesse à saúde.

4.3. INICIATIVAS PLANEJADAS E REALIZADAS EM 2020 PELA SECRETARIA

Para o ano de 2020, os objetivos, ações e metas da SMS estão descritos na Programação Anual da Saúde.

-Avaliar a satisfação do usuário em 100% dos serviços de saúde com sistemas de avaliação implantados, até dezembro de 2021: 100% da meta alcançada.

-Desenvolver estratégias de sensibilização dos profissionais para estimular a participação dos usuários nos serviços de saúde: 41,66% da meta alcançada

-Divulgar, semestralmente, o feedback da avaliação para 100% dos serviços de saúde: 100% da meta alcançada

-Garantir, anualmente, 80% do cumprimento dos contratos e convênios de prestação de serviços: 125% da meta alcançada.

-Avaliar, anualmente, programação das ações e serviços de saúde gradativamente em 100% dos serviços nas unidades conveniadas/contratadas: 100% da meta alcançada.

-Avaliar 100% dos estabelecimentos de saúde por meio de auditorias, até dezembro de 2021: 43,75% da meta alcançada.

-Monitorar, quadrimestralmente, 100% dos hospitais terciários por meio de análise de dados e indicadores: 100% da meta alcançada.

-Monitorar, anualmente, 100% dos estabelecimentos de saúde quanto à atualização do CNES: 100% da meta alcançada.

-Monitorar e fiscalizar, anualmente, a execução dos procedimentos realizados em 100% dos estabelecimentos de saúde, por meio de ações de supervisão hospitalar e ambulatorial: 100% da meta alcançada.

- Apoiar junto ao Hospital Terciário conveniado, a reestruturação dos serviços, até dezembro de 2021: 50% da meta alcançada.
- Fortalecer o Sistema Municipal de Auditoria no SUS, até dezembro de 2021: 50% da meta alcançada.
- Firmar, anualmente, contratos e convênios com prestadores de serviços de média e alta complexidade: 100% da meta alcançada.
- Desenvolver ações de educação permanente e encontro teórico conceituais com participação equivalente a 80% do número de profissionais do Sistema Municipal de Saúde (SMS), até dezembro de 2021: 18,45% da meta alcançada.
- Garantir apoio institucional e pedagógico aos territórios da ESF e à Rede de Atenção Integral à Saúde Mental, até dezembro de 2021: 100% da meta alcançada.
- Promover, anualmente, seminários formativos para 100% dos docentes do Sistema Municipal de Saúde: 100% da meta alcançada.
- Garantir suporte técnico para manutenção da Plataforma Sabóia, dispositivo para potencializar o sistema de Gestão da Educação na Saúde, até dezembro de 2021: 33,33% da meta alcançada.
- Ofertar anualmente 01 atividade na modalidade EAD para trabalhadores de nível médio vinculados ao Sistema Municipal de Saúde, até dezembro de 2021: 100% da meta alcançada.
- Ofertar anualmente 01 atividade na modalidade EAD para profissionais graduados vinculados ao Sistema Saúde Escola de Sobral, até dezembro de 2021: 100% da meta alcançada.
- Manter o funcionamento dos quatro programas de Residências (Médicas e Multiprofissionais em Saúde) ofertados pela Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, até dezembro de 2021, mediante cofinanciamento do Ministério da Saúde: 100% da meta alcançada.
- Criar um Programa de Residência Multiprofissional em Saúde, até dezembro de 2021: 100% da meta alcançada.
- Regular mensalmente, 100% dos estágios, visitas técnicas e vivências de extensão realizados nos serviços do Sistema Saúde Escola de Sobral, mediante solicitação à Escola de Saúde Visconde de Sabóia: 100% da meta alcançada.
- Realizar, anualmente, 05 Fóruns do Sistema Saúde Escola, com participação das instituições de ensino conveniadas: 40% da meta alcançada.
- Monitorar, anualmente, 100% dos convênios firmados entre as instituições de ensino e a Prefeitura Municipal de Sobral que tenham como cenário de aprendizagem o Sistema Saúde Escola de Sobral: 100% da meta alcançada.

- Ofertar cursos de formação técnica, com até três turmas, em áreas prioritárias definidas pelo Sistema Saúde Escola de Sobral, até dezembro de 2021 mediante cofinanciamento do Ministério da Saúde: 100% da meta alcançada.
- Garantir seguro de vida a 100% dos alunos dos cursos técnicos e das residências em saúde ofertados pelo Sistema Saúde Escola de Sobral, até dezembro de 2021: 100% da meta alcançada.
- Responder, anualmente, a 100% das demandas judiciais encaminhadas ao Núcleo de Evidências: 100% da meta alcançada.
- Capacitar 100% do colegiado gestor na ferramenta Supporting Policy Relevant Reviews and Trials (SUPPORT) para o uso de evidências científicas, até dezembro de 2019: 100% da meta alcançada.
- Publicar, semestralmente, a Sanare- Revista de Políticas Públicas: 50% da meta alcançada.
- Garantir, anualmente, que até 20% das publicações da Sanare-Revista de Políticas Públicas sejam oriundas de experiências do Sistema Saúde Escola de Sobral: 142,5% da meta alcançada
- Monitorar, anualmente, 100% das pesquisas desenvolvidas em serviços vinculados ao Sistema Saúde Escola de Sobral: 100% da meta alcançada.
- Orientar que 100% dos trabalhadores do Sistema Saúde Escola de Sobral formalizem o afastamento para participação em eventos e cursos de pós- graduação: 100% da meta alcançada
- Manter, anualmente, duas licenças de hospedagem eletrônica da Sanare- Revista de Políticas Públicas: 50% da meta alcançada.
- Elaborar e enviar a Programação Anual de Saúde (PAS) para o Conselho Municipal de Saúde 100% da meta alcançada.
- Elaborar e enviar o Relatório Anual de Saúde para o CMS: 100% da meta alcançada.
- Realizar, quadrimestralmente, audiência pública para apresentação da prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde: 66,6% da meta alcançada.
- Admitir profissionais qualificados de acordo com a necessidade de 100% dos serviços: 100% da meta alcançada.
- Adquirir equipamentos e instrumentos básicos para execução de no mínimo 70% de serviços de pequenos reparos nos veículos, até dezembro de 2021: 142,85% da meta alcançada.
- Qualificar quadro de profissional existente para realização de no mínimo 70% dos reparos de veículos da frota, até dezembro de 2021: 133,33% da meta alcançada.
- Atender no mínimo 50% das necessidades de transporte sanitário do município, até dezembro de 2021: 190% da meta alcançada.

- Adquirir equipamentos necessários para qualificar as ações do serviço de comunicação, até dezembro de 2021: 33,33% da meta alcançada.
- Monitorar, anualmente, 90% das notícias relativas à SMSS veiculadas pelas mídias : 105,55 da meta alcançada.
- Cadastrar propostas em 100% dos programas disponibilizados pelo Estado e União nos sistemas: Sistema de Monitoramento de Obras – SISMOB, Sistema de Convênios – SICONV, Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde - SAIPS e Fundo Nacional de Saúde FNS: 100% da meta alcançada.
- Monitorar a execução de 100% dos contratos, convênios e propostas aprovadas por meio dos sistemas: Sistema de Monitoramento de Obras – SISMOB, Sistema de Convênios – SICONV, Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde - SAIPS e Fundo Nacional de Saúde– FNS : 100% da meta alcançada.
- Elaborar projetos e orçamentos para execução de obras de construção e ampliação de unidades vinculadas a Secretaria Municipal da Saúde de Sobral: 100% da meta alcançada.
- Ampliar seis equipamentos de saúde, até dezembro de 2021: 100% da meta alcançada.
- Adquirir equipamentos e mobiliários para os serviços de saúde, conforme as necessidades do SMS, até dezembro de 2021: 87,50% da meta alcançada.
- Realizar a manutenção, reforma e modernização de 100% dos equipamentos de saúde, quando necessário: 80% da meta alcançada.
- Garantir a locação de imóveis adequados e seguros para funcionamento de 100% dos serviços essenciais: 100% da meta alcançada.
- Estruturar o serviço de informática para melhor atender os serviços de saúde, incluindo manutenção preventiva e corretiva, até dezembro de 2021: 100% da meta alcançada.
- Informatizar 100% dos equipamentos de saúde de acordo com as necessidades da gestão e do processo de trabalho, até dezembro de 2021: 98,94% da meta alcançada.
- Adquirir materiais de consumo necessários para 100% dos equipamentos de saúde: 100% da meta alcançada.
- Adquirir materiais de insumos necessários para 100% dos equipamentos de saúde: 90% da meta alcançada.
- Contratar serviços necessários para o pleno funcionamento de 100% dos equipamentos de saúde. 100% da meta alcançada.

- Garantir gêneros alimentícios necessários para 100% dos equipamentos de saúde: 100% da meta alcançada.
- Assegurar veículos para os serviços de saúde, conforme as necessidades da SMS, até dezembro de 2021: 95% da meta alcançada.
- Ofertar, regularmente, alimentação para 100% dos profissionais em escala de plantão de 12 horas: 100% da meta alcançada.
- Capacitar no mínimo 80% dos mobilizadores dos Conselhos Locais de Saúde, até dezembro de 2021: 100% % da meta alcançada.
- Divulgar, mensalmente, 100% das ações do CMS nos meios de comunicação: 100% % da meta alcançada.
- Realizar, semestralmente, encontro de articulação entre ouvidoria e CMS: 100% % da meta alcançada.
- Capacitar, semestralmente, 100% dos conselheiros e técnicos do CMS, até dezembro de 2021: 70% da meta alcançada.
- Garantir a manutenção de 100% das atividades do CMS: 100% da meta alcançada.
- Realizar acompanhamento de 100% das demandas extrajudiciais: 100% da meta alcançada.
- Esclarecer 100% das informações solicitadas pelos órgãos que exercem ação fiscalizatória sobre serviços de saúde oferecidos pela SMS: 100% da meta alcançada.
- Monitorar a execução de 100% dos contratos e convênios firmados pela SMS: 100% da meta alcançada.
- Examinar previamente 100% dos textos de editais para licitação, termos de referência e documentos necessários à formalização de processos licitatórios a serem encaminhados à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral: 100% da meta alcançada.
- Cumprir 100% das determinações judiciais: 100% da meta alcançada.
- Realizar acompanhamento de 100% dos procedimentos de sindicância realizados no âmbito da Secretária Municipal da Saúde: 100% da meta alcançada.
- Expandir o horário de atendimento em oito CSF, até dezembro de 2021: 100% da meta alcançada.
- Manter anualmente, 100% de cobertura da Atenção Básica: 100% da meta alcançada.
- Manter atualizado 90% dos cadastros dos usuários em sistema vigente do MS: 118,88% da meta alcançada.
- Atualizar a classificação de risco de 100% das famílias, até dezembro de 2021: 100% da meta alcançada.

- Implantar prontuário eletrônico em 100% dos serviços de saúde, até dezembro de 2021: 121,61% da meta alcançada.
- Ampliar para 90% a cobertura das ESF apoiadas pelas equipes do NASF, até dezembro de 2021: 85,66% da meta alcançada.
- Assegurar cobertura de 90% dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) no município, até dezembro de 2021: 105,55% da meta alcançada.
- Implantar acolhimento com classificação de risco em 100% dos CSF, conforme protocolo do MS, até dezembro de 2021: 100% da meta alcançada.
- Realizar, anualmente, a programação, o monitoramento e a avaliação de 100% dos procedimentos instituídos pelo MS para a APS: 100% da meta alcançada.
- Implantar Procedimentos Operacionais Padrão (POP) em 100% dos CSF, até dezembro de 2021: 100% da meta alcançada.
- Monitorar 100% de registro das ações de saúde da Atenção Básica no e-SUS Atenção Básica (e-SUS AB): 100% da meta alcançada.
- Desenvolver, de modo intersetorial, o Programa Academia da Saúde nos territórios adscritos dos CSF, até dezembro de 2021: 50% da meta alcançada.
- Avaliar, anualmente, 100% dos usuários cadastrados no Programa Academia da Saúde: 31,2% da meta alcançada.
- Manter a cobertura de 100% da assistência multiprofissional aos pacientes acompanhados pelo serviço de atenção domiciliar, conforme instrumentos legais específicos do programa: 100% da meta alcançada.
- Realizar, anualmente, avaliação clínica em 100% dos alunos na rede pública municipal de ensino: 03% da meta alcançada.
- Capacitar, anualmente, 100% dos articuladores do PSE: 100% da meta alcançada.
- Desenvolver ações de promoção da saúde e prevenção de agravos para 100% dos alunos das escolas com adesão ao PSE: 6,1% da meta alcançada.
- Realizar anualmente 100% das ações do PSE: 58,3% da meta alcançada.
- Acompanhar, anualmente, 80% das pessoas com hipertensão estimadas na população acima de 15 anos: 40% da meta alcançada.
- Acompanhar, anualmente, 70% das pessoas com diabetes estimadas na população acima de 30 anos. 62,85% da meta alcançada.
- Atingir a razão anual de 0,30 exames citopatológicos em mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos: 50%

da meta alcançada.

-Atingir a razão anual de 0,26 mamografias de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos: 0,8% da meta alcançada.

-Aumentar para 95% a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultas pré-natal, até dezembro de 2021: 90,46% da meta alcançada.

-Reduzir, anualmente, o número de óbitos maternos por causa obstétrica direta: 1 óbito até o consolidado.

-Reduzir, anualmente, a taxa de mortalidade infantil: taxa acumulada 12,35.

-Ofertar, anualmente, 100% dos exames de pré-natal para gestantes acompanhadas pelos CSF, conforme protocolo instituído pela SMS: 100% da meta alcançada.

-Realizar, anualmente, puericultura de, no mínimo, 85% das crianças de 0-5 anos acompanhadas pelos CSF: 3,05% da meta alcançada.

-Realizar, anualmente, a Semana Sobralense de Aleitamento Materno: 100% da meta alcançada.

-Aumentar para, no mínimo, 70% o percentual de crianças com até 120 dias em aleitamento materno exclusivo: 102,85% da meta alcançada.

-Garantir a aferição de peso e altura de 90% das crianças até dois anos, de forma a permitir a identificação precoce de situações de risco, até dezembro de 2021: 6, 11% da meta alcançada.

-Garantir a média anual de três consultas médicas para menores de um ano classificadas como risco clínico, conforme protocolo municipal, até dezembro de 2021: 21,8% da meta alcançada.

-Reduzir, anualmente, em 1% o percentual de RN com baixo peso, até dezembro de 2021: 0,53% da meta alcançada.

-Realizar, no mínimo, dois testes de sífilis para 100% das mulheres gestantes acompanhadas pelos CSF, até dezembro de 2021: 53,3 % da meta alcançada.

-Realizar, no mínimo, dois testes de HIV para 100% das mulheres gestantes acompanhadas pelos CSF, até dezembro de 2021: 54,6 % da meta alcançada.

-Garantir a realização de um teste rápido para hepatite B e hepatite C para 100% das gestantes susceptíveis acompanhadas pelos CSF: 58,9 % da meta alcançada.

-Estimular, anualmente, em 100% das consultas de pré-natal a conscientização sobre a prática do parto normal: 100% da meta alcançada.

-Ampliar a proporção de 43,5% de parto normal, conforme Resolução CIB/CE Nº 35/2020: 82,87% da meta alcançada.

- Realizar, anualmente, visita a 95% das puérperas sobralenses internadas nas maternidades públicas e privadas do município: 103,68% da meta alcançada.
- Garantir, anualmente, apoio social para 100% das gestantes, puérperas e crianças menores de 2 anos de idade indicadas pelas equipes da eSF, consonante com os critérios estabelecidos pela Estratégia Trevo de Quatro Folhas: 100% da meta alcançada.
- Garantir, anualmente, kit gestante para 100% das gestantes dentro do perfil estabelecido pela Estratégia Trevo de Quatro Folhas: 100% da meta alcançada.
- Atender, anualmente, a 100% das crianças de alta hospitalar com peso menor que 2.000g, mediante acompanhamento do Projeto Coala: 100% da meta alcançada.
- Realizar, anualmente, 80 oficinas de educação em saúde em escolas públicas, privadas e projetos sociais: 30% da meta alcançada.
- Reduzir, anualmente, para 16% o número de gravidez na adolescência entre a faixa etária de 10 a 19 anos: 12,08% da meta alcançada.
- Elaborar e acompanhar, anualmente, o Plano de Ações e Metas em IST/AIDS: 100% da meta alcançada.
- Realizar, anualmente, ações de promoção da saúde e prevenção das IST (HIV/AIDS/Hepatites virais): 2,35% da meta alcançada.
- Garantir 100% o número de executores (representantes por CSF) de teste rápido anti-HIV/ sífilis/ hepatites virais B e C na APS, até dezembro de 2021:100% da meta alcançada.
- Ofertar, regularmente, testes rápidos anti- HIV, Sífilis, Hepatite B e C necessários para realização de exames das gestantes e seus parceiros sexuais, até dezembro de 2021:100% da meta alcançada.
- Manter parceria com a Associação Sobralense das Trabalhadoras do Sexo (ASTRAS), até dezembro de 2021: 100% da meta alcançada.
- Ampliar a oferta de testes-rápidos para a detecção do diagnóstico de jovens entre 15 a 34 anos com HIV, até dezembro de 2021:67% da meta alcançada.
- Manter, anualmente, 80% a cobertura populacional estimada pelas Equipes de Saúde Bucal (ESB), até dezembro de 2021: 113,75% da meta alcançada.
- Assegurar a reabilitação oral com prótese parcial removível para até 50 pacientes/mês do CEO, até dezembro de 2021: 8,33 da meta alcançada.
- Assegurar atendimento odontológico em 100% dos recém-nascidos com diagnóstico de anquiloglossia severa e moderada, em parceria com a UFC: 25% da meta alcançada.

- Implantar uma Unidade de Acolhimento, conforme Portaria nº121 de 25 de janeiro de 2012: 100% da meta alcançada.
- Garantir 100% de atendimento aos usuários que chegam ao Centro de Atenção Psicossocial álcool e drogas conforme previsto na Portaria Nº 3088/2011: 100% da meta alcançada.
- Garantir 100% de atendimento aos usuários que chegam ao Centro de Atenção Psicossocial com transtornos mentais conforme previsto na Portaria Nº 3088/2011: 100% da meta alcançada.
- Realizar 36% dos procedimentos de matriciamento junto às Equipes de Atenção Básica: 277,77% da meta alcançada.
- Fortalecer as ações de educação permanente no SAMU/Sobral: 41,66% da meta alcançada.
- Manter anualmente, funcionamento da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) 24h: 100% da meta alcançada.
- Capacitar, anualmente, 100% dos profissionais de nível superior do Centro de Reabilitação de Sobral conforme as necessidades dos usuários atendidos no serviço: 100% da meta alcançada.
- Elaborar um plano de contingência municipal diante da infecção humana pelo novo coronavírus: 100% da meta alcançada.
- Realizar, no mínimo, três reuniões para articulação com gestores dos pontos da rede de atenção à saúde: 400% da meta alcançada.
- Criar planilha de recursos a serem investidos para atender as necessidades de saúde de acordo com a realidade local: 100% da meta alcançada.
- Realizar as ações de enfrentamento a emergência em saúde pública de acordo com o plano de contingência elaborado: 158,38% da meta alcançada.
- Apoiar as comunidades terapêuticas em parceria com as igrejas, associações e Organizações não Governamentais (ONGs), até dezembro de 2021: 100% da meta alcançada.
- Realizar apoio institucional aos serviços de cuidado aos usuários de ~~substâncias~~ ^{substâncias} psicoativas e familiares, bimestralmente: 33,33% da meta alcançada.
- Adquirir, regularmente, os medicamentos da REMUME e material médico- hospitalar para 100% da rede de atenção ao SUS: 100% da meta alcançada.
- Adquirir oxigênio medicinal para os pacientes em oxigenoterapia de acordo com protocolo do município e regularmente para os serviços de saúde e transporte sanitário: 100% da meta alcançada.
- Manter a locação de equipamentos e acessórios hospitalares destinados para pacientes atendidos em 100% da rede de atenção ao SUS, conforme protocolo do município: 100% da meta alcançada.

- Elaborar e divulgar protocolos clínicos para acesso aos medicamentos para 100% dos profissionais prescritores da rede municipal, até dezembro de 2021: 100% da meta alcançada.
- Normatizar a dispensação de 100% dos psicotrópicos, conforme Portaria no 344/98: 57,14% da meta alcançada.
- Padronizar 100% da relação de material médico-hospitalar fornecido pelo município, até dezembro de 2021: 100% da meta alcançada.
- Realizar, anualmente, a semana para o uso racional de medicamentos: 100% da meta alcançada.
- Informatizar o serviço da assistência farmacêutica, até dezembro de 2021: 100% da meta alcançada.
- Criar POP para aquisição dos medicamentos e insumos, até dezembro de 2021: 100% da meta alcançada.
- Padronizar e estabelecer fluxo para a dispensação de medicamentos e material médico-hospitalar para o Programa Melhor em Casa: 100% da meta alcançada.
- Realizar 100% das dispensações no Sistema Municipal de Gestão de Medicamentos nos serviços de saúde já implementados, até dezembro de 2021: 100% da meta alcançada.
- Ampliar em 100% a dispensação no Sistema Municipal de Gestão de Medicamentos, até dezembro de 2021: 100% da meta alcançada.
- 100% das vacinas selecionadas com cobertura vacinal de 100% de crianças menores de 2 anos: Pentavalente (77,20%), Poliomielite (75,20%), Tríplice Viral (80,56%) e Pneumocócica (89,50%).
- Manter 100% as salas de vacinas informatizadas com o Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunização (SI-PNI): 100% da meta alcançada.
- Examinar, anualmente, 80% ou mais os contatos de casos novos de tuberculose pulmonar bacilíferos positivos: 90,15% da meta alcançada.
- Manter, anualmente, no mínimo, 85% a cura entre os casos novos de tuberculose pulmonares com confirmação laboratorial: 13,07% da meta alcançada.
- Realizar, anualmente, no mínimo, 85% do número de exames anti-HIV entre os casos novos de tuberculose: 100,45% da meta alcançada.
- Manter, anualmente, no mínimo, 88% a cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes: 108,46% da meta alcançada.
- Examinar, anualmente, no mínimo, 95% dos contatos de casos novos de hanseníase: 105,26% da meta alcançada.
- Manter em zero o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos: 100% da meta alcançada.

- Enviar, semanalmente, lotes do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) totalizando, pelo menos, 50 lotes enviados no ano: 70% da meta alcançada.
- Investigar, adequadamente, 80% ou mais dos casos de dengue e chikungunya notificados no município: 125% da meta alcançada.
- Notificar, 80% ou mais, dos casos de dengue e chikungunya até 7 dias do início dos sintomas, por ocasião do atendimento: 125% da meta alcançada.
- Notificar e investigar, no mínimo, 80% dos casos de meningite adequadamente: 125% da meta alcançada.
- Manter, anualmente, taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos), no mínimo 272,70/100.000 habitantes, pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas: 68,21% da meta alcançada.
- Alimentar, mensalmente, no mínimo, 90% de registros de óbitos no Sistema de Informação de Mortalidade (SIM) até 60 dias do final do mês de ocorrência: 127,53% da meta alcançada.
- Alimentar, anualmente, no mínimo, 90% de registros de nascidos vivos no Sistema de Informação de Nascidos Vivos (SINASC) até 60 dias do final do mês de ocorrência: 102,68% da meta alcançada.
- Investigar, anualmente, no mínimo, 95% de óbitos de Mulheres em Idade Fértil (MIF) até 60 dias após a data do óbito :92,10% da meta alcançada
- Investigar, anualmente, no mínimo, 95% dos óbitos infantis e fetais, até 60 dias após a data do óbito: 86,68% da meta alcançada.
- Aumentar para 95% ou mais a proporção de registro dos óbitos com causas definidas segundo a Classificação Internacional das Doenças (CID-10): 99,04% da meta alcançada.
- Notificar, regularmente, no mínimo, 95% das violências interpessoais e autoprovocadas com o campo raça/cor preenchido com informação válida: 104,95 da meta alcançada.
- Criar um Comitê Municipal de Prevenção da Mortalidade por Causas Externas e Doenças Crônicas Transmissíveis e Não Transmissíveis, até dezembro de 2021: 100% da meta alcançada.
- Monitorar anualmente a incidência de sífilis congênita: 47,05% da meta alcançada.
- Realizar, mensalmente, no mínimo, 95% das análises de amostra de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez: 178,41% da meta alcançada.
- Realizar, mensalmente, o monitoramento de 100% das ações de controle da qualidade da água realizada pelas operadoras de sistema de abastecimento de água: 100% da meta alcançada.
- Coletar e analisar, mensalmente, no mínimo, 85% das amostras para o residual de agente

desinfetante em água para consumo humano (cloro residual livre, cloro residual combinado ou dióxido de cloro): 195,09% da meta alcançada.

-Ampliar, anualmente, no mínimo, 5% dos cadastros das áreas com população exposta a solo potencialmente contaminado: 50% da meta alcançada.

-Manter a proporção de preenchimento do campo “ocupação” igual ou maior que 97%: 103,09% da meta alcançada.

Investigar, regularmente, 100% dos óbitos por causas relacionadas ao trabalho: 100% da meta alcançada.

-Atender 100% das solicitações recebidas para inspeções dos ambientes de trabalho, processos e atividades de trabalho para intervenção sobre os fatores determinantes do processo saúde-doença dos trabalhadores: 100% da meta alcançada.

-Monitorar 100% das unidades sentinelas em saúde do trabalhador da área de abrangência do CEREST: 33,33% da meta alcançada.

-Promover, anualmente, no mínimo quatro eventos relacionados à saúde do trabalhador em áreas afins no território de abrangência: 50% da meta alcançada.

-Garantir, semestralmente, no mínimo, 82% de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde dos beneficiários do Programa Bolsa Família (PBF): 57,65% da meta alcançada.

-Garantir, anualmente, atualização dos programas, estratégias e ações de alimentação e nutrição para 70% dos profissionais da APS, até dezembro de 2021: 142,85% da meta alcançada.

-Elaborar e divulgar relatório quadrimestral das informações do consumo alimentar em relação ao aleitamento materno e às práticas alimentares por CSF por meio do Sistema de Vigilância Alimentar Nutricional (SISVAN-web): 33.33% da meta alcançada.

-Elaborar e divulgar relatório quadrimestral do Programa Nacional de suplementação de Vitamina A e Programa Nacional de Suplementação de Ferro: 33.33% da meta alcançada.

-Acompanhar, regularmente, a aplicação do protocolo de Assistência Nutricional para Necessidades Alimentares Especiais (PANAE): 100% da meta alcançada.

-Programar a Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil, até dezembro de 2021: 100% da meta alcançada.

-Garantir, anualmente, o controle e prevenção da infestação por triatomíneo em 100% das áreas programadas: 74,48% da meta alcançada.

-Controlar as áreas infestadas e borrifar sempre que houver achado de triatomíneos: 100% da meta alcançada.

- Realizar a vigilância da Doença de Chagas em habitantes de domicílios com a presença de triatomíneos positivos: 67,56% da meta alcançada.
- Realizar anualmente seis ciclos de visitas domiciliares com no mínimo 80% de cobertura em cada ciclo, para levantamento do índice de infestação predial do *Aedes aegypti*: 66,66% da meta alcançada.
- Realizar, anualmente, quatro Levantamento Rápido do Índice de Infestação por *Aedes aegypti* (LIRAA): 50,00% da meta alcançada.
- Realizar bloqueio em 100% das áreas com casos confirmados e ou suspeitos para arboviroses: 100% da meta alcançada.
- Realizar inquérito nos cães para detecção de casos de leishmaniose visceral canina nas localidades com registros de casos humanos, nos últimos três anos: 55,50% da meta alcançada.
- Realizar controle e prevenção da leishmaniose visceral humana em 100% das unidades domiciliares com casos humanos confirmados e/ou suspeitos: 100% da meta alcançada.
- Realizar busca ativa de escorpiões em 80% dos domicílios onde há acidente notificado: 125% da meta alcançada.
- Monitorar a execução de 100% das metas e indicadores programados pelas células que compõem a Coordenação de Vigilâncias em Saúde: 100% da meta alcançada.
- Realizar no mínimo 80% das ações dos sete grupos considerados prioritários: 125% da meta alcançada.

4.4. AÇÕES REALIZADAS EM 2020 PARA O ENFRENTAMENTO AO COVID-19

Devido à pandemia causada pelo Corona Vírus (COVID-19), no ano de 2020, a SMS realizou as seguintes ações:

Ação nº1 - Instituir por meio de Portaria o Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública de Sobral (COESP-S) e o Comitê de Crise da Secretaria da Saúde.

Ação nº2 - Realizar reuniões intersetoriais entre coordenações e instituições afins para prevenção e controle do Novo Coronavírus.

Ação nº3 - Elaborar e validar o Plano de Contingência da área da Saúde do Município.

Ação nº4 - Apresentar o Plano de Contingência e suas atualizações no pleno do Conselho Municipal de Saúde.

Ação nº5 - Monitorar diariamente as ações planejadas e executadas do Plano de Contingência.

Ação nº6 - Sensibilizar a Rede de Atenção à Saúde e demais setores da sociedade para o cenário epidemiológico.

Ação nº7 - Solicitar a sistematização dos planos de contingência dos hospitais da rede pública e privada, e da Unidade de Pronto Atendimento (UPA).

Ação nº8 - Coordenar a Central de monitoramento dos casos suspeitos e confirmados da COVID-19.

Ação nº9 - Orientar a elaboração diária e semanal dos boletins epidemiológicos do município.

Ação nº10 - Promover a qualificação do coletivo do Comitê de Crise para potencialização/amplificação do processo de trabalho no enfrentamento da COVID-19.

Ação nº11 - Realizar monitoramento do estoque e disponibilidade de insumos para o enfrentamento da COVID-19.

Ação nº12 - Apoiar no processo de produção e divulgação de materiais de comunicação e/ou sistematização de informações relacionadas à COVID-19.

Ação nº13 - Construir e validar fluxos, protocolos e diretrizes relacionados ao acesso e manejo de pacientes suspeitos ou confirmados de COVID-19.

Ação nº14 - Participar de programas de rádio, TV, lives ou similares com o objetivo de compartilhar informações e fortalecer as medidas de prevenção da COVID-19 e promoção da saúde.

Ação nº15 - Contratar consultoria para desenvolvimento de análises epidemiológicas e planejamento/gestão de crise relacionada a COVID-19.

Ação nº16 - Apoiar e construir leis, portarias e decretos relacionados ao enfrentamento da COVID-19.

Ação nº17 - Criar Central de monitoramento dos casos suspeitos e confirmados da COVID-19.

Ação nº18 - Realizar monitoramento dos casos suspeitos/confirmados e da disponibilidade de insumos no âmbito municipal.

Ação nº19 - Implantar serviço do plantão epidemiológico.

Ação nº20 - Disponibilizar números de contato telefônico para a população.

Ação nº21 - Realizar acompanhamento remoto dos casos suspeitos e confirmados em isolamento domiciliar.

Ação nº22 - Realizar monitoramento dos casos internados.

Ação nº23 - Realizar monitoramento dos resultados de testes diagnósticos (RTPCR e Testes rápidos) realizados em estabelecimentos públicos e privados.

Ação nº24 - Desenvolver um painel de monitoramento dos casos suspeitos e confirmados da COVID-19

Ação nº25 - Realizar monitoramento dos óbitos da COVID-19.

Ação nº26 - Adquirir equipamentos permanentes para a estruturação do Hospital Dr. Estevam e Hospital de Campanha Dr. Alves.

Ação nº27 - Adquirir Testes Diagnósticos (RT-PCR e Teste Rápido) para a detecção de casos de COVID-19.

Ação nº28 - Adquirir equipamentos/materiais médico-hospitalares, materiais de consumo, materiais permanentes e gêneros alimentícios para os Centros de Saúde da Família, serviços da Atenção Especializada, Unidade de Acolhimento, Hospital Dr. Estevam e Hospital de Campanha Dr. Alves, que se encontram no enfrentamento da COVID-19.

Ação nº29 - Adquirir medicamentos para os Centros de Saúde da Família, serviços da Atenção Especializada, Unidade de Acolhimento, Hospital Dr. Estevam e Hospital de Campanha Dr. Alves, que se encontram no enfrentamento da COVID-19.

Ação nº30 - Realizar dispensas de licitação para a aquisição de materiais necessários no enfrentamento da COVID-19.

Ação nº31 - Solicitar apreciação e validação do Comitê de Crise para o processo de dispensas de licitação para a aquisição de materiais necessários no enfrentamento da COVID-19.

Ação nº32 - Contratualizar serviço especializado para nutrição e dietética para Unidade de Acolhimento, Hospital Dr. Estevam e Hospital de Campanha Dr. Alves, que se encontram no enfrentamento da COVID-19.

Ação nº33 - Contratualizar serviço especializado para lavanderia, rouparia e costura para Unidade de Acolhimento, Hospital Dr. Estevam e Hospital de Campanha Dr. Alves, que se encontram no enfrentamento da COVID-19

Ação nº34 - Adquirir Prontuário Eletrônico para o Hospital Dr. Estevam e Hospital de Campanha Dr. Alves, que se encontram no enfrentamento da COVID-19.

Ação nº35 - Adquirir Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para os serviços da Rede SUS Sobral que estão no enfrentamento da COVID-19.

Ação nº36 - Estruturar central de gases medicinais no Hospital Dr. Estevam e Hospital de Campanha Dr. Alves.

Ação nº37 - Adquirir e garantir o fornecimento de oxigênio no Hospital Dr. Estevam e Hospital de Campanha Dr. Alves.

Ação nº38 - Adquirir gerador para o Hospital Dr. Estevam e Hospital de Campanha Dr. Alves.

Ação nº39 - Contratualizar serviços de manutenção predial para os Centros de Saúde da Família, serviços da Atenção Especializada, Unidade de Acolhimento, Hospital Dr. Estevam e Hospital de Campanha Dr. Alves, que se encontram no enfrentamento da COVID-19.

Ação nº40 - Promover a transparência das despesas relacionadas ao enfrentamento da COVID-19 por meio da garantia do acesso as informações em site oficial da Prefeitura de Sobral e reuniões com o Conselho Municipal de Saúde.

Ação nº41 - Apoiar a Santa Casa de Misericórdia de Sobral e Hospital Regional Norte no processo de ampliação de leitos destinados ao enfrentamento da COVID-19.

Ação nº42 - Adquirir equipamentos/serviços para desinfecção de estrutura física de pontos estratégicos dos serviços de saúde.

Ação nº43 - Contratualizar empresa capacitada para realizar gestão dos serviços hospitalares, coordenação e assistência ininterrupta de unidades de cuidados clínicos e intensivos a pacientes com suspeita e confirmação de COVID-19, controle de infecção hospitalar, gerenciamento de risco, segurança do paciente, apoio técnico nos serviços de almoxarifado e manutenção necessários no Hospital Doutor Estevam, Hospital de Campanha de Covid-19 Doutor Francisco Alves e Centros de Saúde da Família.

Ação nº44 - Realizar um Seminário sobre Prevenção, Diagnóstico e manejo do Novo Coronavírus.

Ação nº45 - Realizar processos de capacitação/educação permanente relacionados ao enfrentamento da COVID-19 para trabalhadores da saúde.

Ação nº46 - Elaborar protocolos, fluxos ou diretrizes para a detecção, manejo e notificação de casos suspeitos e confirmados de COVID-19.

Ação nº47 - Socializar os protocolos, fluxos ou diretrizes para a detecção, manejo e notificação de casos suspeitos e confirmados de COVID-19 para os trabalhadores e serviços de saúde no âmbito do município de Sobral.

Ação nº48 - Participar de programas de rádio para informar a população por meio da mídia falada sobre a prevenção, tratamento e identificação de casos suspeitos do Novo Coronavírus.

Ação nº49 - Disponibilizar vinhetas e vídeos do Ministério da Saúde no Blog da Escola em parceria com a Comunicação da Secretaria Municipal de Saúde.

Ação nº50 - Divulgar material educativo nas TV das Unidades de Saúde e Serviços em parceria com a Comunicação da Secretaria Municipal de Saúde.

Ação nº51 - Disponibilizar canais oficiais para informações atualizadas.

Ação nº52 - Sistematizar materiais educativos relacionados à COVID-19.

Ação nº53 - Compartilhar informações sobre prevenção de contaminação nas redes oficiais do município.

Ação nº54 - Realizar comunicação visual por meio de faixas, banners, placas e similares com o objetivo de sensibilizar a população acerca das medidas de prevenção.

Ação nº55 - Divulgar informação de prevenção da COVID-19 para sensibilizar a comunidade quanto ao uso da etiqueta respiratória, higienização correta das mãos e importância do isolamento social.

Ação nº56 - Elaborar cartaz de divulgação quanto ao uso da etiqueta respiratória, higienização correta das mãos e importância do isolamento social.

Ação nº57 - Produzir vídeo para compartilhar estratégias de promoção da saúde e prevenção da COVID-19.

Ação nº58 - Esclarecer rumores, boatos e informações equivocadas, por meio do monitoramento das redes sociais.

Ação nº59 - Enfatizar a importância do Sistema de Saúde para a prevenção e tratamento da doença.

Ação nº60 - Participar em programas de rádio, TV ou similares.

Ação nº61 - Divulgar notas de esclarecimento em parceria com assessoria de comunicação do Gabinete da Secretaria da Saúde e Comitê de Crise.

Ação nº62 - Definir, em conjunto com os gestores, o Porta-Voz oficial da Secretaria Municipal da Saúde.

Ação nº63 - Promover entrevistas com o porta-voz responsável pela interlocução com os veículos de comunicação e demais profissionais da secretaria da saúde.

Ação nº64 - Realizar processo seletivo de profissionais para o enfrentamento da COVID-19.

Ação nº65 - Contratar profissionais para o enfrentamento da COVID-19.

Ação nº66 - Solicitar que os profissionais que estejam afastados por constituírem se como integrantes de grupos de risco possam fazer parte das equipes que estão realizando atendimentos remotos e home Office.

Ação nº67 - Criar rodízios entre os profissionais que estão fazendo atendimento presencial para diminuir o tempo de exposição.

Ação nº68 - Realizar afastamentos por adoecimento dos trabalhadores que se encontram nos cenários de enfrentamento da COVID-19.

Ação nº69 - Agendar e realizar Teste Rápido dos profissionais com sintomatologia respiratória conforme diretrizes estabelecidas.

Ação nº70 - Monitorar os trabalhadores da saúde afastados com suspeita de COVID-19 e confirmado.

Ação nº71 - Remanejar profissionais da Rede SUS para os serviços que estão diretamente e indiretamente relacionados ao enfrentamento da COVID-19.

Ação nº72 - Criar banco de profissionais voluntários.

Ação nº73 - Realizar contratualização de instituto especializado para gestão do trabalho de profissionais de Hospital de Campanha Dr. Alves e Hospital Dr. Estevam.

Ação nº74 - Incorporar gratificação aos trabalhadores que estão vinculados às ações e serviços de enfrentamento à COVID-19.

Ação nº75 - Organizar “plantões” dos psicólogos do NASF e da residência e equipe multiprofissional.

Ação nº76 - Realizar consultas remotas tanto para os casos suspeitos ou confirmados da COVID-19 quanto para a população em isolamento.

Ação nº77 - Construir Plano de Contingência da Rede de Atenção Integral em Saúde Mental.

Ação nº78 - Utilizar recursos telefônicos (fixo e celular) para estabelecimento de contato com usuários dos serviços: reagendamento de consultas, orientações terapêuticas, acompanhamento de casos que seja necessário monitoramento do cuidado.

Ação nº79 - Realizar atendimento domiciliar para aplicação de medicação injetável de depósito aos pacientes que não apresentam condições de virem aos serviços.

Ação nº80 - Manter o acolhimento diário para atendimento de urgências em saúde mental.

Ação nº81 - Promover ações de prevenção da COVID-19 no Serviço Residencial Terapêutico, CAPS Geral, CAPS AD e Unidade de internação Psiquiátrica do Hospital Dr. Estevam.

Ação nº82 - Implantar a Unidade de Acolhimento para isolamento de pessoas em situação de rua e/ou ausência de condição de isolamento domiciliar.

Ação nº83 - Disponibilizar números telefônicos para realizar atendimento remoto.

Ação nº84 - Ampliar o horário de atendimento de Centros de Saúde da Família (CSF) estratégicos para o enfrentamento da COVID-19.

Ação nº85 - Ampliar o tempo de validade das receitas de medicamentos controlados.

Ação nº86 - Criar centrais de teleatendimento.

Ação nº87 - Realizar monitoramento dos casos suspeitos e confirmados, considerando a dimensão familiar e territorial.

Ação nº88 - Realizar/Atualizar o levantamento de idosos, de pacientes com comorbidades e de famílias de alta vulnerabilidade.

Ação nº89 - Realizar articulação intersetorial para o enfrentamento da COVID19.

Ação nº90 - Realizar avaliações clínicas e monitorar idosos institucionalizados em Instituições de Longa Permanência (ILP).

Ação nº91 - Realizar avaliações clínicas e monitorar pessoas com deficiência no contexto dos territórios da Estratégia Saúde da Família.

Ação nº92 - Adquirir tendas de atendimento fora da UBS.

Ação nº93 - Disponibilizar sala específica para atendimento dos pacientes sintomáticos respiratórios.

Ação nº94 - Criar rotina de higienização periódica das salas após cada atendimento.

Ação nº95 - Definir e sinalizar fluxos de atendimento dentro das unidades para minimizar a circulação de usuários.

Ação nº96 - Estruturar as salas de estabilização de Centros de Saúde da Família dos distritos.

Ação nº97 - Realizar imunizações no domicílio para grupos específicos.

Ação nº98 - Garantir entrada específica para a sala de imunizações.

Ação nº99 - Realizar agendamentos por horário para as imunizações.

Ação nº100 - Monitorar as coberturas de vacinação.

Ação nº101 - Disponibilizar local para isolamento de pacientes com COVID-19 caso haja impossibilidade de isolamento domiciliar.

Ação nº102 - Realizar articulações intersetoriais para o enfrentamento da COVID19.

Ação nº103 - Receber doações.

Ação nº104 - Sensibilizar a população sobre a importância do isolamento social.

Ação nº105 - Remanejar profissionais da Saúde bucal (Atenção Primária e Atenção Especializada) e demais trabalhadores do Sistema Local de Saúde para o fortalecimento das ações de monitoramento de casos suspeitos/confirmados da COVID-19.

Ação nº106 - Disponibilizar máscaras de tecidos para a população.

Ação nº107 - Realizar visitas domiciliares nos domicílios de casos suspeitos e confirmados.

Ação nº108 - Realizar orientações acerca de medidas de isolamento dentro dos domicílios caso haja algum sintomático respiratórios.

Ação nº109 - Apresentar o fluxograma de atendimento aos casos suspeitos de COVID-19 à equipe médica e de enfermagem.

Ação nº110 - Notificar de forma imediata os casos suspeitos da COVID-19.

Ação nº111 - Realizar classificação para indicação de internação.

Ação nº112 - Elaborar fluxo interno para remoção de Pacientes suspeitos ou infectados de Sobral para Hospital de Referência.

Ação nº113 - Realizar classificação para indicação de pacientes em isolamento domiciliar.

Ação nº114 - Direcionar profissionais da Atenção Especializada para fortalecer as ações no âmbito da Atenção Primária e Atenção Hospitalar.

Ação nº115 - Realizar matriciamento de casos entre Atenção Especializada e Atenção Primária.

Ação nº116 - Desenvolver atividades de telemedicina.

Ação nº117- Capacitar as equipes de saúde sobre Diretrizes de Atendimento e Tratamento do COVID-19.

Ação nº118 - Adquirir equipamento, instrumentos e materiais médico-hospitalares para estruturação da rede hospitalar no enfrentamento da COVID-19.

Ação nº119 - Realizar intervenção na modalidade de requisição do prédio e todas as instalações físicas das estruturas prediais do Hospital Dr. Estevam e Hospital de Campanha Dr. Alves.

Ação nº120 - Elaborar Plano de Contingência do Hospital Dr. Estevam e Hospital de Campanha Dr. Alves.

Ação nº121 - Realizar intervenção no Hospital Dr. Estevam e estruturar leitos clínicos para casos leves e moderados de COVID-19.

Ação nº122 - Realizar intervenção no Hospital de Campanha Dr. Alves e estruturar leitos clínicos para casos moderados e graves e leitos de UTI COVID-19.

Ação nº123 - Equipar Hospital Dr. Estevam e Hospital de Campanha Dr. Alves para o atendimento de usuários com suspeita ou confirmação de COVID-19

Ação nº124 - Realizar reuniões conjuntas para planejamento da ampliação de leitos para o enfrentamento da COVID-19.

Ação nº125 - Realizar auditorias internas para aprimoramento da atenção à rede de atenção hospitalar.

Ação nº126 - Promover ações de sensibilização para ampliação de leitos para COVID-19 no Hospital privado Unimed, Hospital Regional Norte, Hospital do Coração e Hospital Santa Casa de Misericórdia de Sobral.

Ação nº127 - Adquirir material para realização da coleta (RT-PCR e testes rápidos).

Ação nº128 - Capacitar profissionais de saúde para realização do teste.

Ação nº129 - Adquirir material para armazenamento e transporte do material de coleta até o laboratório.

Ação nº130 - Estruturar postos de coleta de exames RT-PCR e Testes Rápidos.

Ação nº131 - Estruturar leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) no Hospital de Campanha Dr. Alves.

Ação nº132 - Estruturar leitos de clínicos no Hospital de Campanha Dr. Alves e Hospital Dr. Estevam.

Ação nº133 - Apoiar na ampliação de leitos clínicos e leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) no Hospital Santa Casa de Misericórdia de Sobral e Hospital Regional Norte

Ação nº134 - Adaptar a Unidade de Acolhimento para Isolamento Social de pessoas em situação de rua e ou sem condições de isolamento domiciliar

Ação nº135 - Adaptar a carteira de serviços da Atenção Primária para o enfrentamento da COVID-19.

Ação nº136 - Apoiar a Policlínica Bernardo Felix para a realização de exames de imagem (Raios-X e Tomografia Computadorizada) para pacientes suspeitos ou confirmados de COVID-19.

Ação nº137 - Adaptar a carteira de serviços da Atenção Especializada para o enfrentamento da COVID-19.

Ação nº138 - Realizar o levantamento de medicamentos, material médico hospitalar, insumos e EPI.

Ação nº139 - Realizar pesquisas de preço dispensa de licitação e solicitações de empenho.

Ação nº140 - Monitorar estoque de medicamentos no âmbito federal e estadual.

Ação nº141 - Estabelecer logística de controle, distribuição e remanejamento, conforme solicitação da demanda.

Ação nº142 - Apresentar o fluxograma de atendimento dos casos suspeitos COVID-19.

Ação nº143 - Sensibilizar serviços de saúde para a detecção, notificação, investigação e monitoramento de casos suspeitos de COVID-19.

Ação nº144 - Realizar notificação imediata para SESA de todos os casos suspeitos de COVID-19.

Ação nº145 - Realizar investigação de todos os casos suspeitos e confirmados de COVID-19.

Ação nº146 - Garantir insumos para coleta das amostras dos casos suspeitos de acordo com os critérios do MS.

Ação nº147 - Monitorar o Gerenciador de Ambiente Laboratorial (GAL).

Ação nº148 - Realizar investigação de óbitos relacionados à COVID-19.

Ação nº149 - Acionar a Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador, diante de casos suspeitos.

Ação nº150 - Divulgar nota informativa, boletins epidemiológicos e similares.

Ação nº151 - Acompanhar oportunamente os manuais de vigilância diante das recomendações do MS e da SESA a partir de novas evidências científicas.

Ação nº152 - Georreferenciar os casos suspeitos e confirmados da COVID-19.

Ação nº153 - Realizar orientações para os serviços de saúde atuarem na identificação, notificação e manejo oportuno de casos suspeitos de COVID-19.

Ação nº154 - Realizar visitas para a fiscalização nos estabelecimentos de saúde.

Ação nº155 - Realizar orientações os profissionais de saúde da rede assistencial sobre o uso adequado de EPI.

Ação nº156 - Verificar as medidas preventivas preconizadas pelo MS/OMS.

Ação nº157 - Reduzir a exposição e a disseminação a patógenos respiratórios.

Ação nº158 - Realizar suporte técnico aos estabelecimentos que solicitarem de acordo com as orientações da ANVISA, dos manuais do MS e das orientações da SESA.

Ação nº159 - Acompanhar oportunamente as orientações da ANVISA diante das novas evidências científicas.

Ação nº160 - Sensibilizar profissionais de saúde a fim de orientar sobre as vias de transmissão, controle, tratamento e notificação da COVID-19, de acordo com as orientações da ANVISA, do MS e da SESA.

Ação nº161 - Realizar inspeção nos estabelecimentos de saúde do município de acordo com as orientações da ANVISA, do MS e da SESA.

4.5. PLANEJAMENTO DE ATIVIDADES PARA O ANO DE 2021

Considerando os resultados alcançados em 2020, e as metas previstas no Plano Municipal de Saúde, a SMS estabeleceu as seguintes ações para o ano de 2021: A referida programação foi organizada em três eixos principais, e subdividido em diretrizes:

1) Eixo de Diretrizes Estratégicas de Gestão em Saúde:

DIRETRIZ Nº 1 - Sistema de Regulação da Atenção à Saúde adequado e otimizado.

DIRETRIZ Nº 2 - Ações de Educação na Saúde fortalecida no contexto do Sistema Saúde Escola.

DIRETRIZ Nº 3 - Desenvolvimento científico e tecnológico no âmbito do Sistema Saúde Escola de Sobral.

DIRETRIZ Nº 4 - Apoio à Secretaria da Saúde a partir de ações de gestão do trabalho.

DIRETRIZ Nº 5 - Infraestrutura e mobiliários adequados para a oferta de serviços de saúde com funcionalidade, conforto, acessibilidade e segurança.

DIRETRIZ Nº 6 - Gestão democrática do SUS a partir da participação popular e do fortalecimento do controle social.

DIRETRIZ Nº 7 - Assessoria Jurídica à Secretaria da Saúde.

2) Eixo de Diretrizes Estratégicas de Atenção à Saúde:

DIRETRIZ Nº 8 - Redes de Atenção à Saúde acessíveis com elevado nível de organização e eficiência.

DIRETRIZ Nº 9 - Ações intersetoriais sobre drogas fortalecidas e descentralizadas.

DIRETRIZ Nº 10 - Serviços da Assistência Farmacêutica organizados, qualificados e humanizados.

3) Eixo de Diretriz Estratégica de Vigilância em Saúde:

DIRETRIZ N° 11 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de vigilância, promoção de proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

5. RESULTADOS DA ATUAÇÃO

5.1. SÍNTESE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

5.1.1. Orçamento autorizado, por fonte.

Para o ano de 2020, a SMS teve o seu orçamento estabelecido pela LOA (Lei Orçamentaria Anual - Lei N° 1938, de 31 de outubro de 2021). A tabela abaixo mostra os valores iniciais e as alterações ocorridas durante o exercício, classificada por fonte de recurso.

Legenda da tabela:

- **(A)** -> Orçamento inicial, em R\$;
- **(B)** -> Créditos adicionais/suplementares autorizados, em R\$;
- **(C)** -> Anulações, em R\$;
- **(D)** = **(A + B - C)** -> Orçamento final, em R\$;
- **(E)** = **(D / A)** -> Comparação (Orçamento final/ Orçamento inicial), em %.

Tabela 4: Orçamento autorizado, por fonte de recurso.

Fonte	(A) (R\$)	(B) (R\$)	(C) (R\$)	(D) (R\$)	(E) (%)
1211000000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	65.395.890,00	25.209.020,07	28.742.744,45	46.160.466,63	97,02%
1214000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes	154.363.982,00	83.900.827,96	24.753.909,45	208.189.673,13	98,90%
1215000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes	861.000,00	1.000,00	747.748,68	115.251,32	98,26%
1220000001 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vincu	700.000,00	0	482.667,48	218.332,52	100,00%

1220000002 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vincu	14.733.000,00	1.854.519,51	469.663,94	14.997.512,43	99,48%
1290000000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	1.200.000,00	1.942.500,00	714.753,62	2.203.746,38	99,84%
1920000000 - Recursos de Operações de Crédito	1.504.400,00	0	364.622,29	1.139.777,71	100,00%
2215000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes	0	1.635.284,64	97.785,01	1.537.849,63	88,62%
2220000001 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vincu	0	1.221.117,33	330.000,00	891.217,33	99,26%
2220000002 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vincu	0	396.473,86	300.274,93	96.348,93	63,07%
2214000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes	0	1.981.819,51	11.950,00	1.970.069,51	95,55%
1214210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes	0	13.122.064,70	10.366.113,31	25.119.420,90	99,47%
1213000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes	0	1.800.000,00	0	1.801.000,00	99,94%
Total Geral	238.758.272,00	133.064.627,58	67.382.233,16	304.440.666,42	98,62%

Fonte: Sistema Gestor.

Período: Janeiro a Dezembro de 2020.

Dados gerados em: 14/01/2020

5.1.2. Despesas empenhadas, por natureza de despesa.

A seguir são informados os valores totais de empenhos realizados no exercício de 2020, por Natureza de Despesa, comparados com o orçamento.

Legenda da tabela:

- **(A)** -> Orçamento inicial, em R\$;
- **(B)** -> Créditos adicionais/suplementares autorizados, em R\$;
- **(C)** -> Anulações, em R\$;
- **(D) = (A + B - C)** -> Orçamento final, em R\$;
- **(E)** -> Empenhos, em R\$;
- **(F) = (E / D)** -> Comparação (Empenhos / Orçamento final), em %.

Tabela 5: Despesas empenhadas, por natureza de despesa.

Natureza	(A) (R\$)	(B) (R\$)	(C) (R\$)	(D) (R\$)	(E) (R\$)	(F) (%)
31900400 - Contratação por Tempo Determinado	9.574.000,00	6.698.625,00	3.164.019,88	13.108.605,12	12.984.736,19	99,06%
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	28.020.000,00	26.370.002,41	14.638.077,58	39.751.924,83	39.741.295,28	99,97%
31901300 - Obrigações Patronais	11.700.000,00	4.666.851,06	3.884.913,03	12.481.938,03	12.154.717,38	97,38%
31901600 - Outras Despe- sas Variáveis - Pessoal Civil	720.000,00	60.803,57	0	780.803,57	773.842,24	99,11%
31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.251.000,00	2.156.000,00	3.024.989,88	2.382.010,12	1.466.020,85	61,55%

31909600 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	325.000,00	0	180.000,00	145.000,00	143.500,95	98,97%
33503900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.623.600,00	30.250.742,28	13.539.657,22	57.334.685,06	55.405.838,90	96,64%
33717000 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.920.000,00	0	0	1.920.000,00	1.808.482,63	94,19%
33903000 - Material de Consumo	12.534.000,00	10.162.016,67	9.003.531,84	13.692.484,83	13.569.282,22	99,10%
33903200 - Material de Distribuição Gratuita	460.000,00	187.621,70	290.441,80	357.179,90	356.520,50	99,82%
33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00	0	3.000,00	0	0	0%
33903601 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Aluguel de Imóveis	1.008.000,00	10.000,00	488.898,00	529.102,00	519.219,39	98,13%
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	121.705.272,00	44.870.740,21	15.051.257,57	151.524.754,64	151.220.934,31	99,80%

33904000 -
Serviços de
Tecnologia da
Informação e
Comunicação
- Pessoa Jurídica

1.000,00	0	1.000,00	0	0	0%
----------	---	----------	---	---	----

33904700 -
Obrigações
Tributárias e
Contributivas

1.728.000,00	770.000,00	0	2.498.000,00	2.379.634,32	95,26%
--------------	------------	---	--------------	--------------	--------

33904800 -
Outros Auxí-
lios Financei-
ros a Pessoas
Físicas

216.000,00	365.000,00	10.000,00	571.000,00	561.771,37	98,38%
------------	------------	-----------	------------	------------	--------

33909100 -
Sentenças
Judiciais

120.000,00	200.000,00	60.000,00	260.000,00	245.802,66	94,54%
------------	------------	-----------	------------	------------	--------

33909200 -
Despesa de
Exercícios
Anteriores

144.000,00	92.000,00	73.176,22	162.823,78	162.823,78	100,00%
------------	-----------	-----------	------------	------------	---------

33909300 -
Indenizações
e Restituições

0	730.000,00	64.779,00	665.221,00	664.069,80	99,83%
---	------------	-----------	------------	------------	--------

44905100 -
Obras e Insta-
lações

4.080.400,00	1.995.883,28	2.812.312,74	3.263.970,54	3.256.357,04	99,77%
--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------

44905200 -
Equipamentos
e Material
Permanente

574.000,00	3.478.341,40	1.041.178,40	3.011.163,00	2.830.166,74	93,99%
------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------

44909300 - Indenizações e Restituições	50.000,00	0	50.000,00	0	0	0%
33913900 - Outros servi- ços de tercei- ros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0	1.000,00	0	0	0%
Total Geral	238.758.272,00	133.064.627,58	67.382.233,16	304.440.666,42	300.245.016,55	98,62%

Fonte: Sistema Gestor.

Período: Janeiro a Dezembro de 2020.

Dados gerados em: 14/01/2020

5.2. DEMONSTRATIVOS DO FLUXO FINANCEIRO DE PROJETOS E PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS

No exercício de 2020, a **SMS** recebeu recursos externos originados de financiamentos, de acordo com a tabela abaixo:

Tabela 6: Valores de recursos externos recebidos, por Programa e Projeto.

Programa / Projeto	Valor (R\$)
EMENDA PARLAMENTAR Nº 40810025 CID GOMES, PORTARIA Nº 618	R\$ 3.845.039,00
EMENDA PARLAMENTAR Nº 32700011 LEÔNIDAS CRISTINO, PORTARIA Nº 618	R\$ 3.000.000,00
EMENDA PARLAMENTAR Nº 37330017 MOSES RODRIGUES, PORTARIA Nº 761	R\$ 1.000.000,00
EMENDA PARLAMENTAR Nº 91620010 ROBÉRIO MONTEIRO, PORTARIA Nº 761	R\$ 300.000,00
EMENDA PARLAMENTAR Nº 40810025 CID GOMES, PORTARIA Nº 707	R\$ 155.415,00
EMENDA PARLAMENTAR Nº 37330019 MOSES RODRIGUES, PORTARIA Nº 761	R\$ 500.000,00
EMENDA PARLAMENTAR Nº 71070014 COVID-19, PORTARIA Nº 988	R\$ 500.000,00
EMENDA PARLAMENTAR Nº 71070014 COVID-19, PORTARIA Nº 988	R\$ 300.000,00
Total Geral	R\$ 9.600.454,00

Fonte: <https://consultafns.saude.gov.br/#/>

Dados gerados em: 14/01/2020

5.3. CONVÊNIOS, AJUSTES, ACORDOS, TERMOS DE PARCERIA OU OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES.

Durante o exercício financeiro de 2020, os convênios (federais, estaduais e municipais) em vigência com a **SMS**, foram:

5.3.1. Quantitativos

Tabela 7: Quantidades e valores dos convênios, ajustes, acordos, termos de parceria ou outros instrumentos congêneres.

Tipo / Objeto do convênio	Nº do convênio	Data de inicial da vigência	Data final da vigência	Valor do recurso (R\$)	Valor da contrapartida (R\$)	Valor total (R\$)
Convênios federais				132.535.260,40	333.271,23	132.868.531,63
CV- Ampliação da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Saboia	781265/2012	31/12/2012	16/04/2021	1.490.930,75	333.271,23	1.824.201,98
CV-Santa Casa	2,02E+09	03/05/2017	04/05/2021	94.040.168,30	0	94.040.168,30
CV-Santa Casa (COVID-19)	01/2020	07/07/2020	06/07/2021	16.224.681,32	0	16.224.681,32
CV-Hospital do Coração	02/2018	23/05/2018	23/05/2021	18.225.675,20	0	18.225.675,20
CV-Hospital do Coração (COVID-19)	02/2020	07/05/2020	06/01/2021	1.956.291,51	0	1.956.291,51
CV-APAE	001/2018	02/01/2018	31/12/2020	375.000,00	0	375.000,00
CV-Hemoce	011/2017	02/06/2017	01/06/2022	38.913,32	0	38.913,32
TF-ASTRAS	002/2017	02/01/2018	31/12/2020	12.000,00	0	12.000,00
TF-REDE SOLIDARIEDADE POSITIVA	003/2017	02/01/2018	31/12/2020	171.600,00	0	171.600,00
Convênios estaduais				3.900.000,00	0,00	3.900.000,00
CV - Instituto Praxis	003/2018	19/07/2018	18/07/2020	3.240.000,00	0	3.240.000,00

CV – Consórcio Público de saúde da Microrregião de Sobral	01/2020	07/02/2020	31/12/2020	660.000,00	0	660.000,00
---	---------	------------	------------	------------	---	------------

Convênios municipais				0	189.999,50	189.999,50
-----------------------------	--	--	--	----------	-------------------	-------------------

Instituto Revisar Cumprindo a Palavra - IRCP	Termo de Fomento nº 001/2019 - SMS	28/05/2019	25/06/2020	0	79.999,50	79.999,50
--	------------------------------------	------------	------------	---	-----------	-----------

TF-Obra Social Nossa Senhora da Glória	Termo de Fomento nº 003/2019 - SMS	20/12/2019	13/03/2021		110.000,00	110.000,00
--	------------------------------------	------------	------------	--	------------	------------

Total Geral				136.435.260,40	523.270,73	136.958.531,13
--------------------	--	--	--	-----------------------	-------------------	-----------------------

Fonte: Sistema Gestor.

Período: Janeiro a Dezembro de 2020.

Dados gerados em: 14/01/2020

5.3.2. Demonstrativos das transferências de recursos

No exercício de 2020, a SMS transferiu os seguintes recursos:

Tabela 8: Valores de recursos transferidos em convênios municipais.

Recursos transferidos para	Nº do convênio	Valor repassado em 2018 (R\$)	Valor repassado em 2019 (R\$)	Valor repassado em 2020 (R\$)	Valor total repassado (R\$)	Valor do Convênio (R\$)	% do recurso liberado
Instituto Revisar Cumprindo a Palavra - IRCP	TF 001/2019	0	11.428,50	22.857,00	34.285,50	79.999,50	42,86%
Fazenda da Esperança	CV 2017030101	46.080,00	0		46.080,00	115.200,00	40,00%
Fazenda da Esperança	CV 001/2018	77.000,00	33.000,00		110.000,00	110.000,00	100,00%
Fazenda da Esperança	TF 003/2019			110.000,00	110.000,00	110.000,00	100,00%
Fazenda da Esperança	TF 001/2017	50.000,00	0		50.000,00	50.000,00	100,00%
CR-Consórcio público de saúde da Microrregião de Sobral-CPSMS	CR 01/2018	324.930,32	29.539,12		354.469,44	354.469,44	100,00%

CR-Consórcio público de saúde da Microrregião de Sobral-CPSMS	CR 02/2018	1.322.073,83	120.188,53		1.442.262,36	1.442.262,36	100,00%
CR-Consórcio público de saúde da Microrregião de Sobral-CPSMS	CR 01/2019	0	321.973,60		321.973,60	354.170,96	90,91%
CR-Consórcio público de saúde da Microrregião de Sobral-CPSMS	CR 02/2019	0	1.310.043,70		1.310.043,70	1.441.048,07	90,91%
CR-Consórcio público de saúde da Microrregião de Sobral-CPSMS	CR 01/2020			356.787,66	356.787,66	357.049,33	99,93%
CR-Consórcio público de saúde da Microrregião de Sobral-CPSMS	CR 02/2020			1.451.694,97	1.451.694,97	1.452.759,66	99,93%
Total Geral		1.820.084,15	1.826.173,45	1.941.339,63	5.587.597,23	5.866.959,32	95,24%

Fonte: Sistema Gestor.

Período: Janeiro a Dezembro de 2020.

Dados gerados em: 14/01/2020

No exercício de 2020, a **SMS** recebeu os seguintes recursos:

Tabela 9: Valores de recursos recebidos, por convênio.

Recursos recebidos	Nº do convênio	Valor repassado em 2018 (R\$)	Valor total repassado 2019 (R\$)	Valor total repassado 2020 (R\$)	Valor do Convênio (R\$)	% do recurso liberado
Ministério da Saúde destinado a Santa Casa	2017050301	84.027.658,82	0		84.027.658,82	100,00%
Ministério da Saúde destinado a Santa Casa	2017050301	0	87.777.074,59		87.777.074,59	100,00%
Ministério da Saúde destinado a Santa Casa	2017050301	0	0,00	91.140.947,78	94.040.168,30	96,92%
Ministério da Saúde destinado a Santa Casa (COVID-19)	CV-01/2020			16.014.563,76	16.224.681,32	98,70%
Ministério da Saúde destinado ao Hospital do Coração	2017051801	7.853.136,02	0		7.853.136,02	100,00%

Ministério da Saúde destinado ao Hospital do Coração	02/2018	9.117.697,49	9.169.934,59		18.287.632,08	100,00%
Ministério da Saúde destinado ao Hospital do Coração	02/2018	0,00	0,00	17.918.671,53	18.225.675,20	98,32%
Ministério da Saúde destinado ao Hospital do Coração (COVID-19)	CV-02/2020	0,00	0,00	1.956.291,51	1.956.291,51	100%
Ministério da Saúde destinado a APAE	001/2018	334.336,50	0		334.336,50	100,00%
Ministério da Saúde destinado a APAE	001/2018	0	364.625,12		364.625,12	100,00%
Ministério da Saúde destinado a APAE	001/2018	0	0,00	322.860,06	375.000,00	86,10%
Ministério da Saúde destinado ao Hemoce	011/2017	33.945,46	0	0	33.945,46	100,00%
Ministério da Saúde destinado ao Hemoce	011/2017	0	32.508,49	0,00	32.508,49	100,00%
Ministério da Saúde destinado ao Hemoce	011/2017			29.160,60	38.913,32	74,94%
Consórcio público de saúde da Microrregião de Sobral(CPSMS) destinado a Unidade de pronto atendimento-UPA	03/2019	0	600.000,00		600.000,00	100,00%
Consórcio público de saúde da Microrregião de Sobral(CPSMS) destinado a Unidade de pronto atendimento-UPA	03/2019			659.978,58	660.000,00	100,00%
Consórcio público de saúde da Microrregião de Sobral(CPSMS) destinado ao Programa "Mais Cirurgia Mais Exames"	43101	400.000,00	0		400.000,00	100,00%
Total Geral		101.766.774,29	97.944.142,79	110.071.618,55	313.050.673,90	98,96%

Fonte: Sistema Gestor.

Período: Janeiro a Dezembro de 2020.

Dados gerados em: 14/01/2020

5.4. LICITAÇÕES

Durante o exercício financeiro de 2020, a **SMS** realizou as modalidades de licitação apresentadas no quadro a seguir:

Tabela 10: Quantidades e valores de licitações, por modalidade.

Modalidade	Qtde	Valor total (R\$)
Cotação eletrônica	04	19.389,60
Chamada pública	00	-
Concorrência pública	00	-
Pregão Eletrônico	03	278.820,50
Pregão Eletrônico (Registro de Preços)	30	29.001.607,07
Pregão Presencial	08	5.691.502,76
Convite	00	-
Tomada de preço	03	804.299,85
Dispensa	47	12.313.565,01
Inexigibilidade	02	21.086,28
Adesão	07	3.027.446,10
Total Geral		51.157.717,17

Fonte: Célula de Compras e Licitação- janeiro a dezembro-2020
Dados gerados em: 30/12/2020

5.5. DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS

As despesas realizadas pela **SMS** no exercício de 2020 (empenhadas), divididas nas categorias de custeio, investimentos e despesas finalísticas, foram:

Tabela 11: Demonstrativo de despesas, por categoria.

Categoria	Valor empenhado (R\$)	Representatividade (%)
Custeio	294.158.492,77	97,97%
Investimentos	6.086.523,78	2,03%
Finalístico	219.450.378,61	73,09%
Total Geral	241.828.183,51	100%

Fonte: Sistema Gestor.
Período: Janeiro a Dezembro de 2020.
Dados gerados em: 14/01/2020

5.5.1. Despesas de custeio

O detalhamento das despesas de custeio pode ser acompanhado abaixo.

Tabela 12: Despesas de custeio, por categoria.

Categoria	Valor (R\$)	Representatividade (%)
Água e esgoto	297.863,31	0,40%
Comunicação (voz e dados)	280.758,15	0,38%
Eletricidade	1.444.029,42	1,93%

Folha de pagamento	67.264.112,89	90,04%
Locação de imóvel	519.219,39	0,69%
Locação de veículos	342.119,46	0,46%
Material de consumo	2.312.159,55	3,09%
Veículos (combustível e Manutenção)	2.247.851,99	3,01%
Total Geral	74.708.114,16	100,00%

Fonte: Sistema Gestor.

Período: Janeiro a Dezembro de 2020.

Dados gerados em: 14/01/2020

5.6. DEMONSTRATIVO DO PATRIMÔNIO

Nos períodos de janeiro a dezembro de 2019, a **SMS** REALIZOU controles preventivos para verificação, validação e atualização do Sistema de Patrimônio da PMS, de forma a incluir os bens que ainda não estavam cadastrados e também para fazer o devido tombamento dos bens adquiridos durante o exercício de 2020, pautados pelos seguintes documentos: Relatório de Auditoria de Gestão da SMS-2019.

A situação do patrimônio, adquirido pela **SMS**, durante o exercício de 2020, distribuídos entre bens imóveis e bens móveis (equipamentos e material permanente) estão quantificados nos próximos itens. Bens imóveis

Em dezembro de 2020, a SMS tinha a seguinte situação de bens imóveis, classificados por situação possível do bem:

Tabela 13: Quantidade de bens imóveis, por situação.

Situação	Quantidade	Valor (R\$)
Próprios	55	-
Cedidos pela Secretaria para uso de terceiros	-	-
Cedidos de terceiros para uso da Secretaria	1	Não aplicável
Bens da Secretaria alugados para terceiros	-	-
Bens de terceiros alugados para a Secretaria	12	36.504,49
Total Geral		36.504,49

Fonte: Célula de Infraestrutura – janeiro a dezembro-2020

Dados gerados em: 30/12/2020

5.6.1. Bens móveis (equipamentos e material permanente)

Durante o ano de 2020, a situação de bens móveis adquiridos pela **SMS**, bem como a situação do tombamento desses bens, pode ser conferida na tabela abaixo:

Tabela 14: Bens móveis (equipamentos e material permanente) adquiridos pela Secretaria em 2020.

Categoria	Bens adquiridos (Qtde)	Valor total dos bens (R\$)	Tombados (Qtde)	Em fase de tombamento (Qtde)
Total Geral	<Qtde>	<Valor>	<Qtde>	<Qtde>
AMALGAMADOR	1	R\$ 466,66	1	0
APARELHO DE ULTRASSOM PORTATIL	1	R\$ 195.000,00	1	0
ARMARIO DE AÇO 02 PORTAS	40	R\$ 15.520,00	40	0
ARMARIO ROUPEIRO DE 08 PORTAS	30	R\$ 15.000,00	30	0
ARMARIO VITRINE 02 PORTAS	30	R\$ 14.580,00	30	0
AUTOCLAVE HORIZONTAL	15	R\$ 90.951,90	15	0
BATEDEIRA	1	R\$ 160,00	1	0
BOMBA DE INFUSÃO	20	R\$ 296.000,00	20	0
BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO	10	R\$ 800,00	10	0
CADEIRA GIRATORIA TIPO SECRETÁRIA	91	R\$ 26.565,63	91	0
CADEIRA ODONTOLOGICA	10	R\$ 65.000,00	10	0
CAFETEIRA	2	R\$ 150,00	2	0
CAMA HOSPITALAR	5	R\$ 5.800,00	5	0
CAMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINA	5	R\$ 46.000,00	5	0
CAMARA ESCURA	20	R\$ 2.919,80	20	0
CARRO DE EMERGÊNCIA	2	R\$ 3.559,60	2	0
CARRO PARA CURATIVO	5	R\$ 7.764,00	5	0
COMPRESSOR ODONTOLOGICO	6	R\$ 14.224,98	6	0
COMPUTADOR COMPLETO (DESKTOP, MONITOR, MOUSE E TECLADO)	120	R\$ 478.095,60	120	0
DETECTOR FETAL PORTATIL	60	R\$ 35.146,50	60	0
ESPRESSOR DE FRUTAS	2	R\$ 360,00	2	0
ESTANTE DE AÇO 06 PRATELEIRAS	100	R\$ 17.000,00	100	0
ESTEREOMICROSCOPIO	1	R\$ 2.838,50	1	0
FERRO DE PASSAR	2	R\$ 140,00	2	0
FOCO AUXILIAR	5	R\$ 2.216,65	5	0
FOTOPOLIMERIZADOR	1	R\$ 451,68	1	0
IMPRESSORA LASER MONOCROMÁ-	34	R\$ 2.370,50	34	0

TRICA				
LOCALIZDOR APICAL	1	R\$ 1.650,00	1	0
LONGARINA COM 02 LUGARES	10	R\$ 4.500,00	10	0
LONGARINA COM 03 LUGARES	40	R\$ 28.800,00	40	0
MACA HOSPITALAR FIXA	5	R\$ 4.500,00	5	0
MESA AUXILIAR DE INOX 40X40X80	6	R\$ 1.725,00	6	0
MESA AUXILIAR DE INOX 40X80X80	15	R\$ 14.706,00	15	0
MESA DE ESCRITÓRIO	60	R\$ 15.990,00	60	0
MESA GINECOLOGICA ELETRICA	1	R\$ 9.379,00	1	0
MESA GINECOLOGICA EM MDF	4	R\$ 4.271,40	4	0
MESA MAYO	15	R\$ 5.198,70	15	0
MICROSCÓPIO	1	R\$ 4.649,99	1	0
MOCHO GINECOLOGICO	2	R\$ 571,20	2	0
MOCHO ODONTOLOGICO	50	R\$ 21.520,00	50	0
MONITOR MULTIPARAMETRO	10	R\$ 187.600,00	10	0
NEBULIZADOR INALADOR DE 3 SAÍ- DAS	4	R\$ 4.580,52	4	0
NEGATOSCÓPIO ODONTOLOGICO	30	R\$ 10.200,00	30	0
OTOSCÓPIO	26	R\$ 16.068,00	26	0
POLTRONA RECLINAVEL	6	R\$ 3.600,00	6	0
PROTETOR DE TIREOIDE INFANTIL	30	R\$ 3.989,10	30	0
RAIO X TRASNPORAVÉL DIGITAL	1	R\$ 255.000,00	1	0
SANDUICHEIRA	2	R\$ 130,00	2	0
SELADORA DE MESA	20	R\$ 4.578,20	20	0
ULTRASSOM ODONTOLOGICO	2	R\$ 2.708,88	2	0
UNIDADE CONDENSADORA E EVA- PORADORA DE 12.000 BTUS	25	R\$ 59.011,04	25	0
UNIDADE CONDENSADORA E EVA- PORADORA DE 18.000 BTUS	3	R\$ 11.169,00	3	0
UNIDADE CONDENSADORA E EVA- PORADORA DE 24.000 BTUS	10	R\$ 40.488,30	10	0
UNIDADE CONDENSADORA E EVA- PORADORA DE 36.000 BTUS	9	R\$ 54.895,65	9	0
UNIDADE CONDENSADORA E EVA- PORADORA DE 48.000 BTUS	1	R\$ 7.922,23	1	0
UNIDADE CONDENSADORA E EVA-	28	R\$ 59.856,88	28	0

PORADORA DE 9.000 BTUS				
VEICULO TIPO PICK UP	1	R\$ 147.363,50	1	0
VEÍCULO TIPO HATCH	2	R\$ 90.000,00	2	0
VENTILADOR 3 EM 1	10	R\$ 2.461,20	10	0
VENTILADOR DE PAREDE	110	R\$ 18.154,40	110	0
Total Geral	1.159	R\$ 2.436.320,19	1.159	0

Fonte: Célula de Logística e Patrimônio - Janeiro a Dezembro de 2020

Dados gerados em: 30/12/2020.

5.6.2. Frota

Abaixo pode ser conferida a situação, por tipo de veículo, da frota sob-responsabilidade da **SMS**, tendo como referência o mês de dezembro de 2020.

Tabela 15: Quantitativo de frota veicular em dezembro de 2020.

Situação	Uso administrativo	Utilitários	Motos	Caminhões	Equipamentos (*)	Total
Próprios	21	20	16			57
Cedidos pela Secretaria para uso de terceiros	-					
Cedidos de terceiros para uso da Secretaria				1		1
Veículos da Secretaria alugados para terceiros	-					
Veículos de terceiros alugados para a Secretaria	22	05				27
Total Geral						85

Fonte: Célula de Transportes- Janeiro a Dezembro de 2020

Dados Gerados em: 30/12/2020

5.7. OUVIDORIA DO SUS (SOMENTE SMS)

A Ouvidoria do SUS de Sobral apresenta-se como um canal de comunicação entre a Secretaria Municipal da Saúde e o cidadão, que repassa informações dos serviços prestados pelo SUS no município, bem como recebe solicitações, sugestões, críticas, denúncias, reclamações e elogios, os quais pretendem melhorar a qualidade do atendimento à população. Ao acessar o serviço da Ouvidoria, o cidadão participa da administração, fazendo da relação cidadão e serviço público um exercício de participação social e de diálogo entre as partes.

Tabela 16: Quantidade de processos abertos na Ouvidoria do SUS, por tipo.

Tipo de processo	Qtde de processos abertos	Qtde de processos abertos %
Denúncia	08	7,5%
Elogio	12	11,22%
Informação	-	-
Reclamação	78	72,8%
Solicitação	09	8,42%
Sugestão	-	-
Total	107	100%

Tipo de processo	Qtde de processos finalizados	Qtde de processos finalizados %
Arquivado	90	84,12%
Fechado	16	14,96%
Em Análise Interno	01	0,93%
Total Geral	107	100%

Fonte: Ouvidorsus- Janeiro a Dezembro de 2020

Dados gerados em: 30/12/2020

6. CONSIDERAÇÕES DA SMS

Em virtude do cenário atípico vivenciado pela saúde pública no mundo inteiro, o desenvolvimento das ações pela Secretaria Municipal da Saúde no ano de 2020 percorreu alguns caminhos não previstos. Assim, além da Programação Anual de Saúde, foram adotados outros parâmetros que sinalizaram necessidades específicas referentes ao contexto da pandemia de Covid-19.

Os resultados alcançados contemplaram tanto as diretrizes estratégicas de gestão em saúde quanto as diretrizes relacionadas à atenção à saúde e àquelas voltadas para a Vigilância em Saúde. Abrangeram, portanto, dentre outros: sistema de regulação da atenção à saúde, educação na saúde, desenvolvimento científico e tecnológico, gestão do trabalho, infraestrutura, controle social, Redes de Atenção à Saúde, ações intersetoriais, assistência farmacêutica, prevenção de agravos com foco na em doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

Novos desafios se apresentaram, requerendo visão estratégica, planejamento, monitoramento e flexibilidade tanto na tomada de decisões quanto na condução destas. Foi necessário pensar e implementar novas formas de cuidado, selecionar e formar trabalhadores, respeitando orientações sanitárias e indi-

cadores epidemiológicos, em estreito diálogo com o controle social. Considerou-se as alternativas locais, os recursos disponíveis, bem como buscou-se novas parcerias com fito no cumprimento dos compromissos assumidos e nas demandas que emergiram.

Para a Secretaria da Saúde de Sobral o ano de 2020 foi encerrado com resultados que espelham os esforços individuais e coletivos de gestores, trabalhadores e da população como um todo. Em 2021, a atuação desta Secretaria adotará como principal orientação o disposto na Programação Anual de Saúde do respectivo período, considerando-se as diretrizes, metas, ações e orçamento financeiro. Reafirma, portanto, o compromisso com as prioridades definidas e validadas coletivamente, inclusive em instância de controle social, as quais coadunam com as necessidades de saúde prioritárias da população. Cabe registrar que, em virtude do cenário pandêmico, a Secretaria Municipal da Saúde reconhece a possibilidade de outras demandas surgirem, as quais requeiram esforços prioritários para assegurar os cuidados necessários com a saúde pública local, prevenindo agravos e protegendo vidas.